SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 102, DE 17 DE MARÇO DE 2016

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria SEGEP/MP nº 32, de 25 de fevereiro de 2015, art. 1º da Portaria SEGEP/MP nº 32, de 25 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2015 e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e pela Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, e demais informações que consta do processo nº 50000.071017/2009-66, resolve:

Art. 1º Prorrogar, pelo prazo de 1 (um) ano, a cessão da servidora VALÉRIA GOULART CROSARA, matricula nº 1319792, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Pasta, para continuar exercendo o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, símbolo SF01, no Senado Federal.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cedente.
Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência da servidora, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 4º A servidora deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto nos arts. 4º 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NATÁLIA MARCASSA DE SOUZA

CORREGEDORIA

PORTARIA CONJUNTA Nº 7, DE 16 DE MARÇO DE 2016

A CORREGEDORA SUBSTITUTA DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 381, de 16.7.2015, publicada no DOU nº 135, de 17.7.2015, c/c a Portaria nº 250, de 31.10.2012, publicada no DOU nº 212, de 1°.11.2012 e a Portaria nº 90, de 9.7.2013, publicada no DOU nº 131, de 10.7.2013 e o CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO NACIO-NAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inciso IV, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 8.489, de 10.7.2015, publicado no Diário Oficial da União nº 131, de 13.7.2015 e, considerando o disposto nos art. 143 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

Art. 1º Reconduzir a comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores VIRGÍLIO DE OLIVEIRA BARRETO NETO, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0807412, PAULO CELSO GUIMARÃES DE BARROS MENGAT TI, Especialista em Infraestrutura, matrícula SIAPE nº 3666639, e II, ESPECIAIISTA em Infraestrutura, matricula SIAPE n° 5000059, e WILSON MARTINS SALOMÃO, Agente Administrativo, matrícula SIAPE n° 0810144, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados pela Portaria n° 22, de 25.11.2015, publicada no D.O.U n° 226, de 26.11.2015, conforme orientação contida no PARECER n° 68/2016/CONJUR-MT/CGU/AGU, de 11.3.2016, aprovado pelo Despacho n° 00230/2016/CONJUR-MT/CGU/AGU, de 11.3.2016, referente ao Processo n° 50600 009179/2009-16 Processo nº 50600.009179/2009-16.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KÊNIA CRISTINA DE SOUSA PENHA Corregedora do Ministério dos Transportes Substituta

GIDALTI INÁCIO DA SILVA Corregedor do DNIT

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS DE 17 DE MARÇO DE 2016

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria/SAAD nº. 202, art. 1º, inciso VII, de 08 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de outubro de 2010, resolve:

Nº 673 - Conceder Pensão Temporária, nos termos do artigo 217, inciso II, alínea "a",da Lei nº 8112/1990, e do artigo 6°A, parágrafo único, da EC 41/2003, com redação dada pela E.C 70 de 2012, à MARIA CRISTINA DA SILVA, filha invalida do ex-servidor MANOEL FERREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0787787, do Quadro Permanente deste Ministério, falecido na inatividade em 23 de julho de 2014, cuja cota parte equivale a 100% (cem por cento) do valor correspondente à remuneração decorrente do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos (NI) Classe "A", Padrão V, com vigência e efeitos financeiros a partir de 23 de julho de 2015 data do óbito do ex-servidor. (Processo n°. 50618.001007/2015-53) PI;

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria/SAAD nº. 202, art. 1º, inciso VII, de 08 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de outubro de 2010, resolve:

Nº 674 - Conceder Pensão, nos termos do artigo 217, inciso III, e artigo 222, inciso VII, alínea b, item 6 da Lei 8.112/90, com as alterações feitas pela Lei nº 13.135 de 17 de junho de 2015 e do artigo 40, § 7º, inciso I, da C.F. de 1988, com redação dada pela EC nº. 41, de 19 /12/2003, e do artigo 2°, inciso I, da Lei nº. 10.887, de 18/06/2004, à MARIA EUNICE AMORIM SOUZA, companheira do ex-servidor JOÃO JACINTO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº.0852232, originário do Quadro de Pessoal do extinto Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, falecido na inatividade em 26 de setembro de 2015, cuja cota parte equivale a 100% (cem por cento) do valor correspondente à remuneração decorrente do cargo de Artífice de Mecânica (NI) Classe "S", Padrão I, com vigência e efeitos financeiros a partir de 26 de setembro de 2015 data do óbito do exservidor. (Processo nº 50000.049651/2015-61) RJ.

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria/SAAD nº. 202, art. 1°, inciso VII, de 08 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de outubro de 2010, resolve:

Nº 675 - Conceder Pensão, nos termos do artigo 217, inciso I, e artigo 222, inciso VII, alínea b, item 6 da Lei 8.112/90, com as alterações feitas pela Lei nº 13.135 de 17 de junho de 2015 e do artigo 40, § 7°, inciso I, da C.F. de 1988, com redação dada pela EC n°. 41, de 19 /12/2003, e do artigo 2°, inciso I, da Lei n°. 10.887, de 18/06/2004, à TEREZINHA DE JESUS DOS SANTOS MONTEIRO, viúva do ex-servidor DAVID SOARES MONTEIRO, matrícula SIA-PE nº. 0790427, do Quadro Permanente deste Ministério, falecido na inatividade em 26 de novembro de 2015, cuja cota parte equivale a 100% (cem por cento) do valor correspondente à remuneração decorrente do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos (NI) Classe "A", Padrão V, com vigência e efeitos financeiros a partir de 26 de novembro de 2015 data do óbito do ex-servidor. (Processo nº 50000.053401/2015-25) RN.

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria/SAAD nº. 202, art. 1º, VII, de 08 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de outubro de 2010, resolve:

 N^{ϱ} 676 - Conceder Pensão, nos termos do artigo 217, inciso I, e artigo 222, inciso VII, alínea b, item 6 da Lei 8.112/90, com as alterações feitas pela Lei nº 13.135 de 17 de junho de 2015 e do artigo 40, § 7º, inciso I, da C.F. de 1988, com redação dada pela EC nº. 41, de 19 /12/2003, e do artigo 2º, inciso I, da Lei nº. 10.887, de 18/06/2004, à CICERA SIMPLICIO DA LUZ, viúva do ex-servidor PEDRO INÁCIO DA LUZ, matrícula SIAPE nº. 0785932, do Quadro permanente deste Ministério, falecido na inatividade em 22 de janeiro de 2016, cuja cota parte equivale a 100% (cem por cento) do valor correspondente à remuneração decorrente do cargo de Datilografo (NI) Classe "B", Padrão VI, com vigência e efeitos financeiros a partir de 22 de janeiro de 2016, data do falecimento do ex-servidor. (Processo n°. 50000.004662/2016-01) RN.

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, no uso das suas atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria/SAAD n.º 202, Art. 1º, inciso VII, de 08 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de outubro de 2010, resolve:

 N^{o} 677 - Declarar a Nulidade da Portaria COGEP-MT no 319, de 03 de março de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 04 de março de 2015, referente à senhora FILOMENA FERREIRA SAN-TANA DE SOUSA, uma vez que a alteração de sua pensão foi efetivada sem a previa observação das garantias constitucionais do contraditório e da Ampla Defesa. (Processo nº 50000.074614/2007-

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria/SAAD nº. 202, art. 1°, inciso VII, de 08 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de outubro de 2010, resolve:

Nº 678 - Conceder Pensão, nos termos do artigo 217, inciso I, e artigo 222, inciso VII, alínea b, item 6 da Lei 8.112/90, com as alterações feitas pela Lei nº 13.135 de 17 de junho de 2015, e do artigo 6°A, parágrafo único, da EC 41/2003 com redação dada pela E.C 70 de 2012, à ANTÔNIO CALIXTO FILHO, viúvo do exservidor WILMA DA SILVEIRA CALIXTO, matrícula SIAPE nº. 0867381, do Quadro Permanente deste Ministério, falecido na inatividade em 06 de dezembro de 2015, cuja cota parte equivale a 100% (cem por cento) do valor correspondente à remuneração decorrente do cargo de Agente Administrativo (NI) Classe "S", Padrão III, com vigência e efeitos financeiros a partir de 06 de dezembro de 2015, data do falecimento do ex-servidor. (Processo nº. 50000.053400/2015-

ROBSON DE SOUZA ANDRADE

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES **TERRESTRES**

PORTARIAS DE 17 DE MARÇO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 3.000, de 28 de janeiro de 2009, publicada no DOU de 18 de fevereiro de 2009 e alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 109 - Designar CRISTINA FALK ANTONIO, matrícula SIAPE nº 11675464, para exercer o encargo de substituta eventual da Coordenadora de Apoio Administrativo, no âmbito da Gerência de Processamento de Autos de Infração e Apoio à Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, da Superintendência de Fiscalização, código CGE IV, desta Agência, durante os afastamentos ou impedimentos regulamentares do titular, sem prejuízo das respectivas atri-

Nº 110 - Designar KAUÊ LUNARD KAWASHITA, matrícula SIAPE nº 1069292, para exercer o encargo de substituto eventual do Co-ordenador de Acompanhamento de Projetos de Investimentos Ferroviários, subordinada à Gerência de Projetos Ferroviários, da Su-perintendência de Infraestrutura e Serviços de Transporte Ferroviário de Cargas, Código CCT IV, desta Agência, durante os afastamentos ou impedimentos regulamentares do titular, sem prejuízo das respectivas atribuições.

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso das atribuições que lhe confere no art. 26 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 3.000, publicada no DOU de 18 de fevereiro de 2009, e alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 111 - Art, 1º Designar CLÁUDIO TIYOSHI MIURA, matrícula SIAPE nº 1799599, como Coordenador de Acompanhamento de Projetos de Investimentos Ferroviários, subordinada à Gerência de Pro-jetos Ferroviários, da Superintendência de Infraestrutura e Serviços de Transporte Ferroviário de Cargas, Código CCT IV, desta Agência. Art. 2° Revogar a Portaria nº 154, de 10 de abril de 2015.

JORGE BASTOS

VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIÁS S.A.

PORTARIA Nº 151, DE 17 DE MARCO DE 2016

O Diretor-Presidente da VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES e FERROVIAS S.A., no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Artigo 33 do Estatuto Social vigente, considerando o disposto no Ofício nº 024/2014-SE/MT, de 10/01/2014, Officio nº 19/DEST-MP, de 08/01/2014, Ata da 801ª Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva, de 17/02/2014, e o Memorando nº 114/SUGOF, resolve:

Nomear MAYARA ROBERTI HOCIHARA, matrícula SIA-PE nº 2131349, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR ESPECIALISTA II, vinculada à SUGOF/DIROP, com lotação em Brasília/DF, ficando exonerada do cargo que ocupa atualmente (Portaria n° 363, de 16/06/2014).

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

MARIO RODRIGUES JUNIOR

Conselho Nacional do Ministério Público

CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA Nº 37, DE 7 DE MARÇO DE 2015

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLI-CO, no uso de suas atribuições previstas no art. 130-A, § 3°, da Constituição da República e nos arts. 18, I, II, VII e XIV, e 67 a 70, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, Considerando que o Corregedor Nacional comunicou ao Plenário do CNMP, na 3ª Sessão Ordinária de 2016, a indicação do Ministério Público do Estado de Alagoas como Unidade a ser inspecionada; Considerando que os objetivos desta Corregedoria Nacional, além de detectar eventuais inadequações de ordens disciplinares ou administrativas, tomando as providências necessárias para o equacionamento das distorções constatadas, são as de também orientar e buscar o aprimoramento nas atividades ministeriais, conhecendo projetos inovadores que possam ser futuramente aplicados em outras unidades do Ministério Público; Considerando que a apuração dos fatos não prescinde de verificação in loco, resolve:

1. Instaurar inspeção na Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado de Alagoas, nos dias 05 e 06 de abril de 2016. 2. Determinar a expedição de edital no qual devem constar o período dos trabalhos de inspeção. 3. Requisitar o Procurador de Justiça MP/RS, Dr. Armando Antônio Lotti para coordenar os trabalhos. 4. Designar, para auxiliar nos trabalhos a Promotora de Justiça do MPDFT, Lenna Luciana Nunes Daher, a Procuradora do Trabalho, Dra. Ludmila Reis Brito Lopes, o Promotor de Justiça do MP/PR, Dr. Rodrigo Leite Ferreira Cabral, o Promotor de Justiça do MP/RS, Dr.



Adriano Teixeira Kneipp, o Promotor de Justiça MP/RN, Dr. Mariano Paganini Lauria e o Promotor de Justiça do MPDFT, Luis Gustavo Maia Lima. 5. Oficiar os Excelentíssimos Senhores Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas e o Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado de Álagoas, informando-os da inspeção com o encaminhamento da Portaria CNMP-CN n°123 de 05 de Outubro de 2015, convidando-os para acompanhar os trabalhos. 4. Autue-se esta Portaria como peça inaugural de autos da

CLÁUDIO HENRIQUE PORTELA DO REGO

Ministério Público da União

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA Nº 172. DE 16 DE MARCO DE 2016

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA EM EXER-CÍCIO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 66 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e no art. 2º da Resolução nº 92, de 14 de maio de 2007, do Conselho Superior do Ministério Público Federal, considerando a Portaria PGR/MPF nº 925, de 3 de dezembro de 2014, e tendo em vista o contido no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.001174/2016-18, resolve: Art. 1º Designar os Subprocuradores-Gerais da República

adiante indicados para exercerem suas atribuições perante o Superior Tribunal de Justiça, nas seguintes áreas:

I - Área de Direito Criminal:

HAROLDO FERRAZ DA NÓBREGA

JULIETA ELIZABETH FAJARDO CAVALCANTI DE AL-

BUOUEROUE EITEL SANTIAGO DE BRITO PEREIRA MARIA ELIANE MENEZES DE FARIAS ZÉLIA OLIVEIRA GOMES MARIA DAS MERCÊS DE CASTRO GORDILHO ARAS ALCIDES MARTINS DURVAL TADEU GUIMARÃES JURVAL IADEU GUIMARAES AUREA MARIA ETELVINA NOGUEIRA LUSTOSA PIERRE LINDÔRA MARIA ARAUJO FRANCISCO XAVIER PINHEIRO FILHO MOACIR MENDES SOUSA ANTÔNIO CARLOS PESSOA LINS CÉLIA REGINA SOUZA DELGADO JOÃO PEDRO DE SABÓIA BANDEIRA DE MELLO FILHO CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA VASCONCELOS RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE ELIZETA MARIA DE PAIVA RAMOS FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA SANSEVERINO
HUGO GUEIROS BERNARDES FILHO
ANTONIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS
OSWALDO JOSÉ BARBOSA SILVA
FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS SOBRINHO LUCIANO MARIZ MAIA ANA BORGES COELHO SANTOS MÁRIO PIMENTEL ALBUQUERQUE MÁRIO FERREIRA LEITE CARLOS FREDERICO SANTOS HUMBERTO DE PAIVA ARAÚJO
ROBERTO LUÍS OPPERMANN THOMÉ
JULIANO BAIOCCHI VILLA-VERDE DE CARVALHO
FRANKLIN RODRIGUES DA COSTA
MARIO LUIZ BONSAGLIA

MÔNICA NICIDA GARCIA NÍVIO DE FREITAS SILVA FILHO JOSÉ ELAERES MARQUES TEIXEIRA JOSÉ ADONIS CALLOU DE ARAÚJO SÁ MARIA HILDA MARSIAJ PINTO CARLOS ALBERTO CARVALHO DE VILHENA COELHO MARCELO ANTONIO MOSCOGLIATO ROGÉRIO DE PAIVA NAVARRO LUIZA CRISTINA FONSECA FRISCHEISEN II - Área de Direito Privado: PEDRO HENRIQUE TÁVORA NIESS MAURÍCIO VIEIRA BRACKS SADY D'ASSUMPÇÃO TORRES FILHO

HUMBERTO JACQUES DE MEDEIROS ANTONIO CARLOS ALPINO BIGONHA III - Área de Direito Público: GERALDO BRINDEIRO WAGNER NATAL BATISTA

FLÁVIO GIRON WAGNER DE CASTRO MATHIAS NETTO MOACIR GUIMARÃES MORAIS FILHO

SANDRA VERÔNICA CUREAU MARIA CAETANA CINTRA SANTOS BRASILINO PEREIRA DOS SANTOS MARIO JOSÉ GISI

JOSÉ FLAUBERT MACHADO ARAÚJO ANTONIO CARLOS FONSECA DA SILVA DENISE VINCI TULIO

JOSÉ BONIFÁCIO BORGES DE ANDRADA DARCY SANTANA VITOBELLO DILTON CARLOS EDUARDO FRANÇA

NICOLAO DINO DE CASTRO E COSTA NETO Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

ELA WIECKO VOLKMER DE CASTILHO

PORTARIA Nº 174, DE 16 DE MARCO DE 2016

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA EM EXER-CÍCIO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 66 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, tendo em vista o disposto na Resolução nº 153, de 3 de junho de 2014, do Conselho Superior do Ministério Público Federal, considerando a Portaria PGR/MPF nº 174, de 5 de março de 2015, e tendo em vista o contido no Procedimento de Gestão Administrativo nº 1.00.000.001174/2016-18, resolve:

Designar a Subprocuradora-Geral da República ZELIA OLI-VEIRA GOMES para representar o Ministério Público Federal perante a Terceira Seção do Superior Tribunal de Justiça (Direito Criminal), cessando, em consequência, a sua designação para representar o Ministério Público Federal perante a Sexta Turma do Superior Tribunal de Justiça (Direito Criminal), tudo como previsto na Portaria PGR/MPF nº 340, de 30 de abril de 2015, publicada no D.O.U., Seção 2, pág. 66, de 4 de maio de 2015.

ELA WIECKO VOLKMER DE CASTILHO

PORTARIA Nº 176, DE 16 DE MARÇO DE 2016

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA EM EXER-CÍCIO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 66 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, tendo em vista o disposto na Resolução nº 153, de 3 de junho de 2014, do Conselho Superior do Ministério Público Federal, considerando a Portaria PGR/MPF nº 174 de 5 de março de 2015, e tendo em vista o contido no Procedimento de Gestão Administrativo nº 1.00.000.001174/2016-18, resolve:

Designar o Subprocurador-Geral da República CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA VASCONCELOS para representar o Mi-nistério Público Federal perante a Quinta Turma do Superior Tribunal de Justiça (Direito Criminal), cessando, em consequência, a sua designação para representar o Ministério Público Federal perante a Segunda Turma do Superior Tribunal de Justiça (Direito Público), tudo como previsto na Portaria PGR/MPF nº 340, de 30 de abril de 2015, publicada no D.O.U., Seção 2, pág. 66, de 4 de maio de 2015.

ELA WIECKO VOLKMER DE CASTILHO

PORTARIA Nº 177, DE 16 DE MARÇO DE 2016

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA EM EXER-A PROCURADORA-GERAL DA REPUBLICA EM EXER-CÍCIO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 66 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, tendo em vista o disposto na Resolução nº 153, de 3 de junho de 2014, do Conselho Superior do Ministério Público Federal, considerando a Portaria PGR/MPF nº 174, de 5 de março de 2015, e tendo em vista o contido no Procedimento de Gestão Administrativo nº 1.00.000.001174/2016-18, resolve:

Designar a Subprocuradora-Geral da República ANA BOR-GES COELHO SANTOS para representar o Ministério Público Fe-deral perante a Sexta Turma do Superior Tribunal de Justiça (Direito Criminal), cessando, em consequência, a sua designação para re-presentar o Ministério Público Federal perante a Primeira Turma do Superior Tribunal de Justiça (Direito Público), tudo como previsto na Portaria PGR/MPF n° 340, de 30 de abril de 2015, publicada no D.O.U., Seção 2, pág. 66, de 4 de maio de 2015.

ELA WIECKO VOLKMER DE CASTILHO

PORTARIA Nº 178, DE 16 DE MARÇO DE 2016

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA EM EXER-CÍCIO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 66 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, tendo em vista o disposto na Resolução nº 153, de 3 de junho de 2014, do Conselho Superior do Ministério Público Federal, considerando a Portaria PGR/MPF nº 174, de 5 de março de 2015, e tendo em vista o contido no Procedimento de Gestão Administrativo nº 1.00.000.001174/2016-18, resolve:

Designar o Subprocurador-Geral da República MARIO JO-SE GISI para representar o Ministério Público Federal perante a Primeira Turma do Superior Tribunal de Justiça (Direito Público), cessando, em consequência, a sua designação para representar o Ministério Público Federal perante a Quinta Turma do Superior Tribunal de Justiça (Direito Criminal), tudo como previsto na Portaria PGR/MPF nº 340, de 30 de abril de 2015, publicada no D.O.U., Seção 2, pág. 66, de 4 de maio de 2015.

ELA WIECKO VOLKMER DE CASTILHO

PORTARIA Nº 179, DE 16 DE MARÇO DE 2016

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA EM EXER-CÍCIO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 66 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, tendo em vista o disposto na Resolução nº 153, de 3 de junho de 2014, do Conselho Superior do Ministério Público Federal, considerando a Portaria PGR/MPF nº 174, de 5 de março de 2015, e tendo em vista o contido no Procedimento de Gestão Administrativo nº 1.00.000.001174/2016-18, resolve:

Designar a Subprocuradora-Geral da República MONICA NICIDA GARCIA para representar o Ministério Público Federal perante a Segunda Turma do Superior Tribunal de Justiça (Direito Público), cessando, em consequência, a sua designação para representar o Ministério Público Federal perante a Quarta Turma do Superior Tribunal de Justiça (Direito Privado), tudo como previsto na Portaria PGR/MPF n° 340, de 30 de abril de 2015, publicada no D.O.U., Seção 2, pág. 66, de 4 de maio de 2015.

ELA WIECKO VOLKMER DE CASTILHO

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL SECRETARIA-GERAL

PORTARIA Nº 215, DE 17 DE MARÇO DE 2016

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6°, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF n.º 382, de 05/05/2015, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo MPF/PGR nº 1.00.000.002060/2010-91, resolve:

Reverter a cota de 1/4 (um quarto) dos proventos a que fazia jus ALINE DE ALMEIDA CARDOSO DOS SANTOS, beneficiária de pensão temporária instituída pelo servidor José Alberto Miguel Gomes, a contar de 03/02/2016, data de implemento de sua maioridade, perdendo a condição de beneficiária em favor de Miguel de Almeida Gomes, beneficiário de pensão temporária na condição de filho menor de 21 anos, que passará a perceber a cota-parte correspondente a 1/2 (um meio), de acordo com o disposto nos artigos 222, inciso IV, e 223, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990 (redação original), mantendo-se a cota-parte de 1/2 (um meio) para a beneficiária Carla Cristina de Almeida.

FLÁVIO OLIVEIRA BARBOZA

PORTARIA Nº 216, DE 17 DE MARCO DE 2016

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6°, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF n.º 382, de 05/05/2015, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo MPF/PR-RS n.º 1.29.000.000706/2016-73, resolve:

Conceder pensão civil a CARLOS DARTAGNÃ BATISTA LEIDENS, na condição de cônjuge, e a CAROLINA BIANCHIN LEIDENS, na condição de filha menor de 21 anos, a contar de 22/02/2016, data do falecimento da servidora ativa Estela Mar Salete Bianchin, matrícula nº 16821, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/ Administração, código TC-010101, Classe C, Padrão 9, com fundamento no art. 40, §7°, inciso II, da Constituição Federal, na redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, cabendo aos cobeneficiários a cotaparte equivalente a 1/2 (um meio) da totalidade da remuneração a que fazia jus a instituidora, calculada na forma estabelecida pelo art. 2°, inciso II, da Lei nº 10.887, de 18/06/2004, observado o disposto no art. 15 da mesma Lei, na redação conferida pelo art. 171 da Lei n.º 11.784, de 22/09/2008, e nos arts. 215 e 217, inciso I e IV, a, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, alterada pela Lei nº 13.135, de 18/06/2015.

FLÁVIO OLIVEIRA BARBOZA

PORTARIA Nº 217, DE 17 DE MARÇO DE 2016

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6°, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF n.º 382, de 05/05/2015, e tendo em vista o que consta do Processo Adminis-

05/05/2015, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo MPF/PGR n.º 1.00.000.010185/2015-08, resolve:

Conceder pensão civil vitalícia a MARLENE APARECIDA BARÃO, na condição de companheira, a contar de 25/6/2015, data do falecimento do ex-servidor aposentado ALBINO CZARNECKI, matrícula nº 2155, com fundamento no art. 40, \$7°, inciso I, da Constituição Federal, na redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, cabendo à beneficiária uma cota inteira igual à totalidade dos proventos a que fazia jus o instituidor, calculada na forma estabelecida pelo art. 2°, inciso I, da Lei nº 10.887, de 18/06/2004, observado o disposto no art. 15 da mesma Lei, na redação conferida pelo art. 171 da Lei n.º 11.784, de 22/09/2008, nos arts. 215 e 217, inciso III, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, alterada pela Lei nº 13.135/2015. 11/12/1990, alterada pela Lei nº 13.135/2015.

FLÁVIO OLIVEIRA BARBOZA

PORTARIA Nº 218, DE 17 DE MARÇO DE 2016

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF n.º 382, de 05/05/2015, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo MPF/PGR nº 1.00.000.007455/2003-51, resolve:

Reverter a cota de 1/2 (um meio) dos proventos a que fazia jus MAÍRA DE MARIA PIRES FERRAZ, beneficiária de pensão temporária instituída pelo servidor Ebenezer Mesquita Ferraz, a contar de 22/03/2016, data de implemento de sua maioridade, perdendo a condição de beneficiária em favor de Regina do Perpétuo Socorro Vasconcelos Pires Ferraz, beneficiária de pensão vitalícia na condição de cônjuge, que passará a perceber a cota-parte correspondente a 1 (um inteiro), de acordo com o disposto nos artigos 222, inciso IV, e 223, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990 (redação original).

FLÁVIO OLIVEIRA BARBOZA

PORTARIA Nº 219, DE 17 DE MARCO DE 2016

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF n.º 382, de 05/05/2015, e tendo em vista o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR n.º 1.00.000.003625/2016-43, resolve:

Art. 1º Reverter à atividade a servidora NISA MARIA SZERMAN, matrícula nº 6273, no cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, código TC 010101, Classe C, Padrão 13, da Carreira de Técnico do Ministério Público da União, tendo em vista parecer favorável da Junta Médica Oficial/MPF, nos termos do art. $\hat{2}5$, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e do Decreto nº 3.644, de 30/10/2000.

Art. 2º O exercício deverá ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

FLÁVIO OLIVEIRA BARBOZA

PORTARIA Nº 220, DE 17 DE MARCO DE 2016

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 6º, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF n.º 382, de 05/05/2015, e o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR n.º 1.00.000.002305/2016-76, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora MARIA ANTA TORRES DE MENEZES, matrícula n.º 2363-9, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, código TC-010101, Classe C, Padrão 13, da Carreira de Técnico do Ministério Público da União, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, em consonância com o art. 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, aplicando-se a vantagem do art. 62-A, da mesma Lei, acrescido pelo art. 3º da Medida Provisória n.º 2.225-45, de 04/09/2001, publicada no DOU de 05/09/2001.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO OLIVEIRA BARBOZA

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 98, DE 17 DE MARÇO DE 2016

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINIS-TÉRIO PÚBLICO FEDERAL EM EXERCÍCIO, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria SG/MPF nº 497, de 8 de junho de 2015, e tendo em vista o disposto no artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar MARCELO FIGUEIREDO DOS SANTOS, Bacharel em Psicologia, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula nº 2135, para substituir, no período de 17 a 18 de março de 2016 e 14 a 15 de abril de 2016, o Assessor-Chefe Nível IV, CC 4, da Assessoria de Coordenação, da 3ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, por motivo de afastamento do titular e do substituto eventual para participação em curso de treinamento institucional.

VALDELUCE DA COSTA AMARAL

PORTARIA Nº 99, DE 17 DE MARÇO DE 2016

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINIS-TÉRIO PÚBLICO FEDERAL EM EXERCÍCIO, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria SG/MPF nº 497, de 8 de junho de 2015, e tendo em vista o disposto no artigo 38 da Lei nº

8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve: 1.Dispensar RODRIGO CESAR BESSONI E SILVA, ocupante do cargo de Analista do MPU/Perícia/Economia, matrícula nº 25795, do encargo de substituto eventual do Assessor-ChefeNível II, CC-2, da Assessoria de Apoio aos Grupos de Trabalho, da 3ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal.

2.Designar ISABELA MEDEIROS RAMALHO, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula nº 21424, para exercer o encargo de substituto eventual do Assessor-Chefe Nível II, CC-2, da Assessoria de Apoio aos Grupos de Trabalho, da 3ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal.

3.Designar ISABELA MEDEIROS RAMALHO, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula nº 21424, para substituir, no período de 21 a 22 de março de 2016, o Assessor-Chefe Nível II, CC-2, da Assessoria de Apoio aos Grupos de Trabalho, da 3ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, por motivo de férias do titular.

VALDELUCE DA COSTA AMARAL

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO

PORTARIA Nº 31, DE 15 DE MARÇO DE 2016

O PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA. CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª RE-GIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria PGR nº 382, de 5 de maio de 2015, e a Portaria PGR nº 786, de 29 de setembro de 2015, RESOLVE:

Dispensar o servidor JULIANO ALVES CANTINI, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Segurança Institucional e Transporte, matrícula nº 11.524-0, da função de substituto eventual da Assessora-Chefe, Nível II, CC-02, da Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica, do Gabinete do Procurador-Chefe Regional da Procuradoria Regional da República da 4ª Região.

Designar o servidor LUÍS ALBERTO CASTRO LIVI, ocupante do cargo de Analista do MPU/Apoio Técnico-Especializado/Planejamento e Orçamento, matrícula nº 17.746-6, para a função de substituto eventual da Assessora-Chefe Nível II, CC-02, da Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica, do Gabinete do Procurador-Chefe Regional da Procuradoria Regional da República da 4ª Região.

FÁBIO BENTO ALVES Procurador Regional da República

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ

PORTARIA Nº 84, DE 15 DE MARÇO DE 2016

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria SG/MPF n.º 382, de 5 de maio de 2015, e com fulcro na Portaria PR/AP nº 22, de 31 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 24, de 04 de janeiro de

2014, Seção II, página 49, resolve: Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora MARA ANTÔNIA BORGES DA GAMA, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio récnico-Administrativo/Administração, matrícula nº 19725, do Cargo em Comissão de Coordenador de Administração (CC-3), da Secretaria Estadual, da Procuradoria da República no Estado do Amapá.

Art. 2º Nomear o servidor ADAILSON ZEFERINO, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administração, matrícula nº 24738.3 nero avargar o Cargo em

vo/Administração, matrícula nº 24738-3, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Administração (CC-3), da Secretaria Estadual, da Procuradoria da República no Estado do Amapá.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

LUDMILLA VIEIRA DE SOUZA MOTA

PORTARIA Nº 85, DE 15 DE MARÇO DE 2016

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria SG/MPF n.º 382, de 5 de maio de 2015, e com fulcro na Portaria PR/AP nº 238, de 22 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 182, de 23 de setembro de 2015, Seção II, página 50, resolve:

Art. 1ºDispensar o servidor ADAILSON ZEFERINO, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula nº 24738-3, da Função de Substituto da Coordenadoria de Administração (CC-3), da Secretaria Estadual, da Procuradoria da República no Estado do Amapá. Art. 2ºDesignar a servidora MARA ANTÔNIA BORGES DA

GAMA, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula nº 19725-4, para exercer a Função de Substituta da Coordenadoria de Administração (CC-3), da Secretaria Estadual, da Procuradoria da República no Estado do Amapá. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

LUDMILLA VIEIRA DE SOUZA MOTA

PORTARIA Nº 86, DE 15 DE MARÇO DE 2016

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria SG/MPF n.º 382, de 5 de maio de 2015, e com fulcro na Portaria PR/AP nº 66, de 29 de fevereiro de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 41, de 02 de março de 2016, Seção II, página 64, resolve:

Art. 1ºDispensar o servidor ROBERT WAGNER DE AL-MEIDA REIS, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, Matrícula nº 25292-1, da Função de Confiança de Chefe da Seção de Segurança Orgânica e Transporte (FC-2), da Secretaria Estadual, da Procuradoria da República no Estado do Amapá.

Art. 2ºDesignar a servidora MARA ANTÔNIA BORGES DA GAMA, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula nº 19725-4, para exercer a Função de Confiança de Chefe da Seção de Segurança Orgânica e Transporte (FC-2), da Secretaria Estadual, da Procuradoria da República no Estado do Amapá.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

LUDMILLA VIEIRA DE SOUZA MOTA

PORTARIA Nº 89, DE 15 DE MARCO DE 2016

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria SG/MPF n.º 382, de 5 de maio de 2015, e com fulcro na Portaria PR/AP nº 137, de 05 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 238, de 09 de dezembro de 2013, Seção II, página 57, resolve:

Art. 1°Dispensar o servidor ADAILSON ZEFERINO, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula nº 24738-3, da Função de Confiança de Chefe da Setor de Manutenção e Serviços Gerais (FC-1), da Coordenadoria de Administração, da Procuradoria da República no Estado do Amapá.

Art. 2ºDesignar o servidor ROBERT WAGNER DE AL-MEIDA REIS, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, Matrícula nº 25292-1, para exercer a Função de Confiança de Chefe do Setor de Manutenção e Serviços Gerais (FC-1), da Coordenadoria de Administração, da Procuradoria da República no Estado do Amapá.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

LUDMILLA VIEIRA DE SOUZA MOTA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 77, DE 17 DE MARÇO DE 2016

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA RE-PÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, no exercício de suas atribuições, instituídas pelo art. 50, II, da Lei Complementar nº 75/93 e pelo art. 56, VI, da Portaria PGR nº 357/2015, resolve:

Exonerar, a partir de 15/03/2016, BRUNO DA ROCHA AN-TONY DE MORAIS, matrícula nº 24997-1, da função de Assessor -Nível II, Código CC-2, da Chefia de Gabinete do Procurador-Chefe, da Procuradoria da República no Distrito Federal.

MARCUS MARCELUS GONZAGA GOULART

PORTARIA Nº 78, DE 17 DE MARCO DE 2016

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA RE-PÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, no exercício de suas atribuições, instituídas pelo art. 50, II, da Lei Complementar nº 75/93 e pelo art. 56, VI, da Portaria PGR nº 357/2015, resolve

Nomear a servidora SILVIA RHEINHEIMER LIMA, matrícula nº 27268, ocupante do cargo de Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito, para a função de Assessor - Nível II, Código CC-2, da Chefia de Gabinete do Procurador-Chefe, da Procuradoria da República no Distrito Federal.

MARCUS MARCELUS GONZAGA GOULART

PORTARIA Nº 79. DE 17 DE MARCO DE 2016

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA RE-PÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, no exercício de suas atribuições, instituídas pelo art. 50, II, da Lei Complementar nº 75/93 e pelo art. 56, VI, da Portaria PGR nº 357/2015, resolve:

Dispensar a servidora SILVIA RHEINHEIMER LIMA, matrícula nº 27268, ocupante do cargo de Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito, da função de Assistente Nível II do GABPR1-ACRAM, Código FC-2, da Procuradoria da República no Distrito Federal. Em consequência, designar a servidora ALINNE MENDES CARVALHO, matrícula nº 23612-8, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, para exercer a referida função.

MARCUS MARCELUS GONZAGA GOULART

PORTARIA Nº 80, DE 17 DE MARÇO DE 2016

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA RE-PÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, no exercício de suas atribuições, instituídas pelo art. 50, II, da Lei Complementar nº 75/93 e pelo art. 56, VI, da Portaria PGR nº 357/2015, resolve:

Dispensar a servidora ALINNE MENDES CARVALHO, matrícula nº 23612-8, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, da função de Assistente Nível II do gabinete do Dr. Marcus Marcelus Gonzaga Goulart, Código FC-2, da Procuradoria da República no Distrito Federal. Em consequência, designar o servidor JOAQUIM DA SILVA CASTRO NETO, matrícula nº 26740-6, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, para exercer a referida função.

MARCUS MARCELUS GONZAGA GOULART

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIAS DE 16 DE MARÇO DE 2016

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA RE-PÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR no 727, de 22 de dezembro de 2011, resolve:



- Nº 92 Dispensar ROSSANA FRANCO RAMOS, Matrícula nº 12604, Ocupante do cargo efetivo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, do exercício da função de confiança de Assistente Nível II, FC-2, do Gabinete do Procurador da República, Dr. André Carlos Amorim Pimentel Filho, da Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo.
- O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA RE-PÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR no 727, de 22 de dezembro de 2011, resolve:
- Nº 93 Nomear ROSSANA FRANCO RAMOS, Matrícula nº 12604, Ocupante do cargo efetivo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, para o cargo em comissão de Assessora Nível II, CC-2, do Gabinete do Procurador da República, Dr. André Carlos Amorim Pimentel Filho, da Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo.
- O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA RE-PÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR no 727, de 22 de dezembro de 2011, resolve:
- Nº 94 Designar ALINE GUEDES JACOB, Matrícula nº 16549, Ocupante do cargo efetivo de Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito, para o exercício da função de confiança de Assistente Nível II, FC-2, do Gabinete do Procurador da República, Dr. André Carlos Amorim Pimentel Filho, da Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo.

JULIO DE CASTILHOS Substituto

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS

PORTARIA Nº 41, DE 17 DE MARÇO DE 2016

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURA-DORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 56, VI, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF n. 357, de 5 de maio de 2015, e no art. 33, inciso VI, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF n. 382, de 5 de maio de 2015, resolve:

Art. 1° Dispensar servidor PEDRO AUGUSTO LISBOA BLUMM, matrícula n. 22253-4, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-administrativo/Administração, da função de Secretário - Nível I, FC-01, da Chefia de Gabinete da Procuradoria da República no Estado de Goiás.

Art. 2º Designar a servidora CECÍLIA MERCÊS VAZ LEAN-DRO, matrícula n. 14072-4, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-administrativo/Administração, para exercer a referida função

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GOETHE ODILON FREITAS DE ABREU

PORTARIA Nº 42, DE 17 DE MARÇO DE 2016

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURA-O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURA-DORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 56, VI, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF n. 357, de 5 de maio de 2015, e no art. 33, inciso VI, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF n. 382, de 5 de maio de 2015, resolve: Art. 1° Dispensar servidor PEDRO AUGUSTO LISBOA BLUMM, matrícula n. 22253-4, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-administrativo/Administração, do encargo de Substituto Eventual do Chefe de Gabinete Nível II. CC-02. da Pro-

Substituto Eventual do Chefe de Gabinete Nível II, CC-02, da Pro-

curadoria da República no Estado de Gojás. Art. 2º Designar a servidora CECÍLIA MERCÊS VAZ LEAN-DRO, matrícula n.º 14072-4, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-administrativo/Administração, para o referido encargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GOETHE ODILON FREITAS DE ABREU

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA N° 64, DE 17 DE MARÇO DE 2016

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCU-RADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ, no uso da atribuição conferida pelo disposto no art. 33, inciso VI, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e pelo disposto no art. 56, inciso VI, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 357, de 5 de maio de 2015 resolve:

Exonerar, a pedido, a contar de 16/03/2016, RAFAELA LASSANCE DA FONSECA, matrícula nº 27779-7, do cargo em comissão de Assessor - Nível II, CC2, da chefia de Gabinete da Procuradoria da República no Estado do Pará.

NAYANA FADUL DA SILVA

PORTARIA N° 65, DE 17 DE MARÇO DE 2016

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCU-RADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ, no uso da atribuição conferida pelo disposto no art. 33, inciso VI, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e pelo disposto no art. 56, inciso VI, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 357, de 5 de maio de 2015, resolve:

- 1. Dispensar o servidor VINICIUS VALENCA COSTA, Técnico do MPU/Âpoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula 25132, da Função de Confiança de Chefe do Setor Administrativo, código FC 01, da Procuradoria da República no Município de Tucuruí. 2. Designar o servidor TIAGO FERREIRA DA CUNHA,
- Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula 25113, para exercer a Função de Confiança de Chefe do Setor Administrativo, código FC 01, da Procuradoria da República no Município de Tucuruí.
- 3. Dispensar o servidor JOSE EVERARDO FERREIRA MI-RANDA, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula 24198, da Função de Confiança de Coordenador de PRM - Nível I, código FC 03, da Procuradoria da República no Município de Tucuruí.
- 4. Designar o servidor VINICIUS VALENCA COSTA, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula 25132, para exercer a Função de Confiança de Coordenador de PRM - Nível I, código FC 03, da Procuradoria da República no Município de Tucuruí.

NAYANA FADUL DA SILVA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 202, DE 16 DE MARÇO DE 2016

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela Portaria SG/MPF Nº 382, de 05 de maio de 2015), resolve:

Designar THIAGO PIEMONTEZ, matrícula 27796-7, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, para substituir Luciana Portugal Mariano, matrícula 23990-9, Chefe do Setor Administrativo, FC-1, da Procuradoria da República no Município de Guaíra, no período de 14/03/2016 a 18/03/2016, por motivo de férias do titular.

PAULA CRISTINA CONTI THÁ

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 61, DE 16 DE MARÇO DE 2016

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA RE-PÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Regimento Interno do Ministério Público Federal (Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015), resolve:

Art. 1º. Designar a servidora Luana Gonçalves de Sousa, ocupante do cargo de Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito, matrícula nº 27679, para exercer a Função de Confiança de Coordenador de PRM - Nível I, FC 03, da Procuradoria da República no Município de Corrente/PI.

MARCO AURÉLIO ADÃO

PORTARIA Nº 62, DE 16 DE MARÇO DE 2016

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA RE-PÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Regimento Interno do Ministério Público Federal (Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015), resolve:

Art. 1°. Dispensar o servidor Jairo Jimmys Oliveira Sousa, ocupante do cargo de Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito, matrícula nº 3342, da Função de Confiança de Chefe do Setor de Atendimento ao Cidadão, FC-01, da Procuradoria da República no Estado

MARCO AURÉLIO ADÃO

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 185, DE 17 DE MARÇO DE 2016

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA RE-PÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, resolve:

- 1. Dispensar o servidor WANDERLEY PASSADOR FILHO, Matrícula nº 3161, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, da chefia da Seção de Expediente e Processamento Administrativo, FC-2, da Procuradoria da República no Estado de São Paulo.
- 2. Designar o servidor JÚLIO CÉSAR RODRIGUES DE AL-MEIDA, Matrícula nº 5632, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, para a chefia supracitada.

THIAGO LACERDA NOBRE

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO PROCURADORIA-GERAL

PORTARIA Nº 125, DE 9 DE MARÇO DE 2016

A VICE-PROCURADORA-GERAL DO TRABALHO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PGT nº 372, de 14 de setembro de 2007, resolve:

Art.1º Exonerar, a contar de 18.3.2016, o servidor GABRIEL SOARES MOREIRA, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula 6006954-6, do cargo em comissão de Assessor Nível III do Gabinete do Procurador-Chefe, código CC-3, da Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região/SP.

CRISTINA APARECIDA RIBEIRO BRASILIANO

PORTARIA Nº 126, DE 9 DE MARCO DE 2016

A VICE-PROCURADORA-GERAL DO TRABALHO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PGT nº 372, de 14 de setembro de 2007, resolve:

Art.1° Nomear MARCELO DE LIMA FERREIRA, bacharel em Relações Públicas, para cargo em comissão de Chefe da Assessoria de Comunicação do Procurador-Chefe, código CC-3 da Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região/SP.

CRISTINA APARECIDA RIBEIRO BRASILIANO

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 77, DE 14 DE MARÇO DE 2016

- O Diretor-Geral do Ministério Público do Trabalho, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 160 da Portaria MPT-PGT nº 499, de 12 de dezembro de 2008, resolve:
- Art. 1º Dispensar, a contar de 18.3.2016, a servidora FER-NANDA VALADÃO LACERDA, matrícula 6006950-3, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico- Administrativo/Administração, da função de confiança de Assistente Nível II da Procuradoria Regional do Trabalho da 10ª Região, código FC 02.
- Art. 2º Designar, a contar de 18.3.2016, a servidora MAYA-RA OLIVEIRA BARBOSA, matrícula 6007327-6, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico- Administrativo/Administração, para a função de confiança de Assistente Nível II da Procuradoria Regional do Trabalho da 10ª Região, código FC 02.

LEOMAR DARONCHO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria PGT/DG n° 33, de 4 de fevereiro de 2016, publicada no DOU n° 25 de 5.2.2016, Seção 2, página 67, onde se lê: 'nos afastamentos e impedimentos legais do Titular, do substituto eventual e dos substitutos", leia-se: "nos afastamentos e impedimentos legais do Titular e dos substitutos".

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA Nº 234, DE 15 DE MARÇO DE 2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, em razão da reestruturação determinada pela Portaria Normativa/PGJ nº 424, de 2 de março de 2016, e considerando o teor do tabularium 08191.023108/2016-58, resolve:

Apostilar, a contar de 04/03/2016, a nomeação e designação de membro e servidores ocupantes de cargo em comissão e função de confiança, respectivamente, integrantes da estrutura administrativa do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, conforme Anexo

LEONARDO ROSCOE BESSA

5	5731623	EDITH RODRIGUES DE SOUZA CAVALCANTE	Pensionista	2016.0001/8502	DF
6	0808338	ELITA RODRIGUES DE SOUZA OLIVEIRA	Aposentado	2016.0001/8502	DF
7	170876	JOSE RODRIGUES FURTADO	Aposentado	2016.0001/7911	DF
8	2862735	FRANCISCA CONCEIÇÃO GONCALVES DIBAI	Pensionista	2016.0001/8101	ES
9	60836	ZEURA RAMOS PASCHOAL	Pensionista	2016.0001/8100	ES
10	120481	DORVALINA AMANCIO MORATO	Pensionista	2016.0001/8248	GO
11	5727651	DAURA VITORIA DOS SANTOS SA	Pensionista	2016.0001/8087	MA
12	1688138	INES CARVALHO DE AGUIAR	Pensionista	2016.0001/7050	MA
13	5862221	MARIA DA GRAÇA CASTRO	Pensionista	2016.0001/7513	MA
14	3517004	EFIGENIA MARIA DA SILVA	Pensionista	2016.0001/7790	MG
15	3731600	DIRCE PIRES DA COSTA	Pensionista	2016.0001/7341	MS
16	4011112	MARIA APARECIDA DE JESUS FERREIRA	Pensionista	2016.0001/7094	MS
17	3171566	MARIA JOSE DA PAZ SOUZA	Pensionista	2016.0001/7333	MS
18	136085	MARIA LUCIA DE OLIVEIRA	Pensionista	2016.0001/7347	MS
19	04767993	NAIR ORTIZ DUARTE	Pensionista	2016.0001/8106	MS
20	3081362	VERA MARIA ROCKEMBACH	Pensionista	2016.0001/7273	MS
21	5866278	ARTEMAS BARBOZA CORREA	Pensionista	2016.0001/7109	PA
22	805432	MARIA DE NAZARE GARCIA	Pensionista	2016.0001/7404	PA
23	1028791	MILTELIA MIRANDA DE ALMEIDA	Pensionista	2016.0001/7511	PA
24	3053989	TEREZINHA OLIVEIRA DOS SANTOS	Pensionista	2016.0001/7588	PA
25	859851	HELIO ANTONIO GUEDES GUIMARAES	Aposentado	2016.0001/7634	PB
26	04079078	MARIA DAS VICTORIAS ARAUJO DE OLIVEIRA	Pensionista	2016.0001/7872	PB
27	4645146	MARIA DO SOCORRO GONCALVES LIMA	Pensionista	2016.0001/7322	PB
28	5382284	SEVERINA DOS SANTOS GUEDES	Pensionista	2016.0001/7415	PB
29	3731740	ANTONIA IRENE DE MENDONCA	Pensionista	2016.0001/8104	PE
30	5885655	MARLENE REGINA DUARTE	Pensionista	2016.0001/7389	PE
31	3686451	EMANUELA MARIA DA SILVA MARQUES	Pensionista	2016.0001/7551	PI
32	2836343	MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	Pensionista	2016.0001/7073	PI
33	3704602	MARIA DE FATIMA GOMES DAMASCENO	Pensionista	2016.0001/7393	PI
34	2972085	MARIA DE JESUS DE ALMEIDA	Pensionista	2016.0001/7409	PI
35	5077290	CRICIA DE FATIMA ALVES RIBEIRO	Pensionista	2016.0001/7354	RJ
36	1274481	EDMAR DA COSTA	Pensionista	2016.0001/7417	RJ
37	2110644	URZULA ROZANIA DOS SANTOS	Pensionista	2016.0001/7651	RJ
38	114961	MARIA BEVENUTA SANTOS	Pensionista	2016.0000/6352	SE
39	1815563	NOLITA BISPO DOS SANTOS	Pensionista	2016.0001/7115	SE

II - Ficam os pagamentos reativados a partir da folha de pagamento do mês de Março do corrente ano.

ROBSON DE SOUZA ANDRADE

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

EDITAL Nº 5, DE 16 DE MARÇO DE 2016 RESULTADO DO PROCESSO DE OPÇÃO

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, tendo em vista as disposições do Edital PGR/MPF nº 3, de 2 de março de 2016, e o contido no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.001174/2016-18, resolve:

Art. 1º Divulgar o resultado do processo de opção para escolha de assentos dos Subprocuradores-Gerais da República junto aos órgãos julgadores do Superior Tribunal de Justiça, conforme anexo.

Art. 2º As designações serão realizadas com base nos critérios estabelecidos pela Resolução CSMPF nº 153, de 3 de junho de 2014, do Conselho Superior do Ministério Público Federal e terão validade até o escoamento do biênio iniciado com as designações constantes da Portaria PGR/MPF nº 340, de 30 de abril de 2015, publicada no D.O.U., Seção 2, pág. 66, de 4 de maio de 2015.

Art. 3º Até a publicação do ato de designação dos Subprocuradores-Gerais da República nos novos assentos, os membros manterão aqueles que se encontram em vigor.

Art. 4º Os membros do Ministério Público Federal promovidos ao cargo de Subprocurador-Geral da República após o início do presente processo de opção serão alocados nas vagas remanescentes, respeitando-se os critérios da Resolução CSMPF nº 153/2014.

Art. 5º Os casos omissos serão decididos pelo Procurador-Geral da República ou pelo Conselho Superior do Ministério Público Federal, conforme o caso.

ELA WIECKO VOLKMER DE CASTILHO

ANEXO

RESULTADO DA ESCOLHA DE ASSENTOS DOS SUBPROCURADORES-GERAIS DA REPÚ- BLICA JUNTO AO STJ (Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.001174/2016-18)					
Nº	VAGA	ANTIGUIDADE			
1	CORTE ESPECIAL	1	GERALDO BRINDEIRO		
2	CORTE ESPECIAL	4	WAGNER NATAL BATISTA		
1	DIREITO CRIMINAL - 3ª SE- ÇÃO	2	HAROLDO FERRAZ DA NOBREGA		
2	DIREITO CRÍMINAL - 3ª SE- ÇÃO	7	JULIETA ELIZABETH FAJARDO CA- VALCANTI DE ALBUQUERQUE		
3	DIREITO CRÍMINAL - 3ª SE- ÇÃO	9	EITEL SANTIAGO DE BRITO PEREI- RA		
4	DIREITO CRÍMINAL - 3ª SE- ÇÃO (*)	11	ZELIA OLIVEIRA GOMES		
1	DIREITO CRIMINAL - 3ª SE- ÇÃO, 5ª TURMA	15	MARIA DAS MERCES DE CASTRO GORDILHO ARAS		
2	DIREITO CRIMINAL - 3ª SE- ÇÃO, 5ª TURMA	17	ALCIDES MARTINS		
3	DIREITO CRIMINAL - 3ª SE- Ção, 5ª turma	21	AUREA MARIA ETELVINA NOGUEI- RA LUSTOSA PIERRE		

DIRETTO CRIMINAL 3" SE- 24								
5 DIRETTO CRIMINAL, 3° SE. 6 DIRETTO CRIMINAL, 3° SE. 6 DIRETTO CRIMINAL, 3° SE. 6 DIRETTO CRIMINAL, 3° SE. 7 DIRETTO CRIMINAL, 3° SE. 8 DIRETTO CRIMINAL, 3° SE. 8 DIRETTO CRIMINAL, 3° SE. 9 DIRETTO CRIMINAL, 3° SE. 10 DIRETTO CRIMINAL, 3° SE. 11 DIRETTO CRIMINAL, 3° SE. 12 DIRETTO CRIMINAL, 3° SE. 12 DIRETTO CRIMINAL, 3° SE. 13 DIRETTO CRIMINAL, 3° SE. 14 ANTONIO AUGUSTO BRANDAO DE ARAS. 15 DIRETTO CRIMINAL, 3° SE. 16 DIRETTO CRIMINAL, 3° SE. 17 DIRETTO CRIMINAL, 3° SE. 18 DIRETTO CRIMINAL, 3° SE. 19 DIRETTO CRIMINAL, 3° SE. 20 DIRETTO CRIMINAL, 3° SE. 21 DIRETTO CRIMINAL, 3° SE. 22 DIRETTO CRIMINAL, 3° SE. 23 DIRETTO CRIMINAL, 3° SE. 24 DIRETTO CRIMINAL, 3° SE. 25 DIRETTO CRIMINAL, 3° SE. 26 DIRETTO CRIMINAL, 3° SE. 27 DIRETTO CRIMINAL, 3° SE. 28 DIRETTO CRIMINAL, 3° SE. 29 DIRETTO CRIMINAL, 3° SE. 20 DIRETTO CRIMINAL, 3° SE. 20 DIRETTO CRIMINAL, 3° SE. 21 DIRETTO CRIMINAL, 3° SE. 22 DIRETTO CRIMINAL, 3° SE. 23 DIRETTO CRIMINAL, 3° SE. 24 DIRETTO CRIMINAL, 3° SE. 25 DIRETTO CRIMINAL, 3° SE. 26 DIRETTO CRIMINAL, 3° SE. 27 DIRETTO CRIMINAL, 3° SE. 28 DIRETTO CRIMINAL, 3° SE. 29 DIRETTO CRIMINAL, 3° SE. 20 DIRETTO CRIMINAL, 3° SE. 20 DIRETTO CRIMINAL, 3° SE. 21 DIRETTO CRIMINAL, 3° SE. 22 DIRETTO CRIMINAL, 3° SE. 23 DIRETTO CRIMINAL, 3° SE. 24 DIRETTO PRIVADO, 2° SECAO. 25 DIRETTO CRIMINAL, 3° SE. 26 DIRETTO CRIMINAL, 3° SE. 27 DIRETTO CRIMINAL, 3° SE. 28 DIRETTO CRIMINAL, 3° SE. 29 DIRETTO CRIMINAL, 3° SE. 30 DIRETTO CRIMINAL, 3° SE. 31 DIRETTO PRIVADO, 2° SECAO. 32 DIRETTO PRIVADO, 2° SECAO. 33 DIRETTO PRIVADO, 2° SECAO. 34 DIRETTO PRIVADO, 2° SECAO. 35 DIRETTO CRIMINAL, 3° SE. 36 DIRETTO CRIMINAL, 3° SE. 37 DIRETTO PRIVADO, 2° SECAO. 38 DIRETTO PRIVADO, 2° SECAO. 39 DIRETTO PRIVADO, 2° SECAO. 40 DIRETTO PRIVADO, 2° SECAO. 40 DIRETTO PRIVADO, 2° SECAO. 41 DIRETTO PRIVADO, 2° SECAO. 42 DIRETTO PRIVADO, 2° SECAO. 43 DIRETTO PRIVADO, 2° SECAO. 44 DIRETTO PRIVADO, 2° SECAO. 45 DIRETTO PRIVADO, 2° SECAO. 46 DIRETTO PRIVADO, 2° SECAO. 47 DIRETTO PRIVADO, 2° SECAO. 48 DIRETTO PRIVADO, 2° SECAO. 49 DIRETTO PRIVADO, 2°	4		24					
6 DIREITO CRIMINAL 3" SE 7 DIREITO CRIMINAL 3" SE 8 DIREITO CRIMINAL 3" SE 9 DIREITO CRIMINAL 3" SE 9 DIREITO CRIMINAL 3" SE 10 DIREITO CRIMINAL 3" SE 11 DIREITO CRIMINAL 3" SE 12 DIREITO CRIMINAL 3" SE 12 DIREITO CRIMINAL 3" SE 13 DIREITO CRIMINAL 3" SE 14 DIREITO CRIMINAL 3" SE 15 DIREITO CRIMINAL 3" SE 16 DIREITO CRIMINAL 3" SE 17 DIREITO CRIMINAL 3" SE 18 DIREITO CRIMINAL 3" SE 19 DIREITO CRIMINAL 3" SE 10 DIREITO CRIMINAL 3"	5	DIREITO CRIMINAL - 3ª SE-	31					
DIREITO CRIMINAL 3" SE	6	DIREITO CRIMINAL - 3ª SE-	35					
DIREITO CRIMINAL. 3° SE. 41 DIREITO CRIMINAL. 3° SE. 42 DIREITO CRIMINAL. 3° SE. 42 DIREITO CRIMINAL. 3° SE. 44 ANTONIO AUGISTO BRANDAD DE BRANDAD DE BRANDAD DE BRANDAD DE COLOR SENCIALIS. 3° SE. 44 DIREITO CRIMINAL. 3° SE. 45 DIREITO CRIMINAL. 3° SE. 45 DIREITO CRIMINAL. 3° SE. 37 RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE CONTROL SENCIALIS. 3° SE. 45 DIREITO CRIMINAL. 3° SE. 49 ANA BORGES COELHO SANTOS CONTROL SENCIAL SENCI	7		40					
CAO, S. TURMA DIRETTO CRIMINAL. 3° SE. DIRETTO PRIVADO. 2° SECAO. DIRETTO PRIVADO.	8	ÇAO, 5ª TURMA	Δ1	FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA SAN-				
CAO, S. TIRMA 1 DIREITO CRIMINAL, 3° SE. 10 DIREITO CRIMINAL, 3° SE. 21 DIREITO CRIMINAL, 3° SE. 22 DIREITO CRIMINAL, 3° SE. 23 DIREITO CRIMINAL, 3° SE. 24 DIREITO CRIMINAL, 3° SE. 25 MOACIR MENDES SOUSA 3 DIREITO CRIMINAL, 3° SE. 37 RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE 4 DIREITO CRIMINAL, 3° SE. 45 SOWALDO JOSE BARBOSA SILVA 5 DIREITO CRIMINAL, 3° SE. 50 DIREITO CRIMINAL, 3° SE. 51 DIREITO CRIMINAL, 3° SE. 52 DIREITO CRIMINAL, 3° SE. 53 MARIO FERREIRA LEITE 54 CARLOS FERDERICO SANTOS 55 DIREITO CRIMINAL, 3° SE. 56 CARLOS FERDERICO SANTOS 56 DIREITO CRIMINAL, 3° SE. 57 DIREITO CRIMINAL, 3° SE. 58 DIREITO CRIMINAL, 3° SE. 59 DIREITO CRIMINAL, 3° SE. 50 DIREITO CRIMINAL, 3° SE. 50 DIREITO CRIMINAL, 3° SE. 51 DIREITO CRIMINAL, 3° SE. 52 DIREITO CRIMINAL, 3° SE. 53 MARIO FERREIRA LEITE 50 DIREITO CRIMINAL, 3° SE. 56 ROBERTO LUIS OPPERMANN THO- 10 DIREITO CRIMINAL, 3° SE. 57 DIREITO CRIMINAL, 3° SE. 58 DIREITO PRIVADO 2° SECAO. 59 DIREITO PRIVADO 2° SECAO. 50 DIREITO PRIVADO 2° SECAO. 50 DIREITO PRIVADO 2° SECAO. 51 DIREITO PRIVADO 2° SECAO. 52 DIREITO PRIVADO 2° SECAO. 53 DIREITO PRIVADO 2° SECAO. 54 DIREITO PRIVADO 2° SECAO. 55 DIREITO PRIVADO 2° SECAO. 56 DIREITO PRIVADO 2° SECAO. 57 TURMA 58 DIREITO PRIVADO 2° SECAO. 58 DIREITO PRIVADO 2° SECAO. 59 DIREITO PRIVADO 2° SECAO. 50 DIREITO PRIVADO 2° SECAO. 50 DIREITO PRIVADO 2° SECAO. 51 DIREITO PRIVADO 2° SECAO. 52 DIREITO PRIVADO 2° SECAO. 53 DIREITO PRIVADO 2° SECAO. 54 DIREITO PRIVADO 2° SECAO. 55 DIREITO PRIVADO 2° SECAO. 56 DIREITO PRIVADO 2° SECAO. 57 TURMA 58 DIREITO PRIVADO 2° SECAO. 58 DIREITO PRIVADO 2° SECAO. 59 DIREITO PRIVADO 2° SECAO. 50 DIREITO PRIVADO 2° SECAO. 51 DIREITO PRIVADO 2° SECAO. 52 DIREITO PRIVADO 2° SECAO. 53 DIREITO PRIVADO 2° SECAO. 54 DIREITO PRIVADO 2° SECAO. 55 DIREITO PRIVADO 2° SECAO. 56 DIREITO PRIVADO 2° SECAO. 57 TURMA 58 DIREITO PRIVADO 2° SECAO. 58 DIREITO PRIVADO 2° SECAO. 59 DIREITO PRIVADO 2° SECAO. 50 DIREITO PRIVADO 2° SECAO. 51 DIREITO PRIVADO 2° SECAO. 52 DIREITO PRIVADO 2° SECAO. 53 DIREITO PRIVADO 2° SECAO. 54 DIREIT		ÇAO, 5ª TURMA		SEVERINO				
CAO, 5° TURMA DIRETTO CRIMINALA DIRETTO CRIMINALA SE DIRETTO PRIVADO DIRETTO PRIVA		ÇAO, 5ª TURMA						
CAO, 6" TURMA DIRETTO CRIMINALA 3" SE- DIRECTO CRIMINALA 3" SE- CAO, 6" TURMA DIRECTO CRIMINALA 3" SE- CAO, 6" TURMA DIRECTO CRIMINALA 3" SE- CACLOS FREDERICO SANTOS CALLOS FREDERICO SANTOS DIRECTO CRIMINALA 3" SE- DIRECTO PRIVADO - 2" SECAO 19 DIRECTO PRIVADO - 2" SECAO 19 DIRECTO PRIVADO - 2" SECAO 19 DIRECTO PRIVADO - 2" SECAO 20 DIRECTO PRIVADO - 2" SECAO 20 DIRECTO PRIVADO - 2" SECAO 23 DIRECTO PRIVADO - 2" SECAO 23 DIRECTO PRIVADO - 2" SECAO 25 DIRECTO PRIVADO - 2" SECAO 25 DIRECTO PRIVADO - 2" SECAO 34 DIRECTO PRIVADO - 2" SECAO 34 DIRECTO PRIVADO - 2" SECAO 35 DIRECTO PRIVADO - 2" SECAO 34 DIRECTO PRIVADO - 2" SECAO 35 DIRECTO PRIVADO - 2" SECAO 35 DIRECTO PRIVADO - 2" SECAO 36 DIRECTO PRIVADO - 2" SECAO 35 DIRECTO PRIVADO - 2		ÇÃO, 5ª TURMA		ARAS				
A DIRETTO CRIMINAL 3° SE- 4 DIRETTO CRIMINAL 3° SE- 5 DIRETTO CRIMINAL 3° SE- 6 DIRETTO CRIMINAL 3° SE- 6 DIRETTO CRIMINAL 3° SE- 6 DIRETTO CRIMINAL 3° SE- 7 DIRETTO CRIMINAL 3° SE- 8 DIRETTO CRIMINAL 3° SE- 9 DIRETTO CRIMINAL 3° SE- 10 DIRETTO CRIMINAL 3° SE- 9 DIRETTO CRIMINAL 3° SE- 10 DIRETTO PRIVADO - 2° SECAO 19 10 DIRETTO PRIVADO - 2° SECAO 36 11 DIRETTO PRIVADO - 2° SECAO 58 12 DIRETTO PRIVADO - 2° SECAO 58 13 DIRETTO PRIVADO - 2° SECAO 58 14 DIRETTO PRIVADO - 2° SECAO 58 15 DIRETTO PRIVADO - 2° SECAO 58 16 DIRETTO PRIVADO - 2° SECAO 59 17 URMA 3° SURGETO PRIVADO - 2° SECAO 59 18 DIRETTO PRIVADO - 2° SECAO 50 19 DIRETTO PRIVADO - 2° SECAO 50 20 DIRETTO PRIVADO - 2° SECAO 50 21 DIRETTO PRIVADO - 2° SECAO 50 23 DIRETTO PRIVADO - 2° SECAO 50 24 DIRETTO PRIVADO - 2° SECAO 50 25 DIRETTO PRIVADO - 2° SECAO 50 26 DIRETTO PRIVADO - 2° SECAO 50 27 URMA 3° SURGETO PRIVADO - 2° SECAO 50 28 DIRETTO PRIVADO - 2° SECAO 50 29 DIRETTO PRIVADO - 2° SECAO 50 20 DIRETTO PRIVADO - 2° SECAO 50 21 DIRETTO PRIVADO - 2° SECAO 50 23 DIRETTO PRIVADO - 2° SECAO 50 24 DIRETTO PRIVADO - 2° SECAO 50 25 DIRETTO PRIVADO - 2° SECAO 50 26 DIRETTO PRIVADO - 2° SECAO 60 27 DIRETTO PRIVADO - 2° SECAO 60 28 DIRETTO PRIVADO - 2° SECAO 60 29 DIRETTO PRIVADO - 2° SECAO 60 20 DIRETTO PRIVADO - 2° SECAO 60 20 DIRETTO PRIVADO - 2° SECAO 60 21 DIRETTO PRIVADO - 2° SECAO 60 22 DIRETTO PRIVADO - 2° SECAO 60 23 DIRETTO PRIVADO - 2° SECAO 60 24 DIRETTO PRIVADO - 2° SECAO 60 25 DIRETTO PRIVADO - 2° SECAO 60 26 DIRETTO PRIVADO - 2° SECAO 60 27 DIRETTO PRIVADO - 2° SECAO 60 28 DIRETTO PRIVADO - 2° SECAO 60 29 DIRETTO PRIVADO - 2° SECAO 60 20 DIRETTO PRIVADO - 2° SECAO 6		ÇÃO, 6ª TURMA		RIAS				
CAO, 6' TURMA DIRETTO CRIMINAL, 3' SE- DIRETTO PRIVADO - 2' SECAO	2		25	MOACIR MENDES SOUSA				
4 DIREITO CRIMINAL, 3° SE. 5 DIREITO CRIMINAL, 3° SE. 6 DIREITO CRIMINAL, 3° SE. 7 DIREITO CRIMINAL, 3° SE. 8 DIREITO CRIMINAL, 3° SE. 9 DIREITO CRIMINAL, 3° SE. 9 DIREITO CRIMINAL, 3° SE. 9 DIREITO CRIMINAL, 3° SE. 10 DIREITO CRIMINAL, 3° SE. 10 DIREITO CRIMINAL, 3° SE. 10 DIREITO CRIMINAL, 3° SE. 11 DIREITO CRIMINAL, 3° SE. 12 DIREITO CRIMINAL, 3° SE. 13 DIREITO CRIMINAL, 3° SE. 14 DIREITO CRIMINAL, 3° SE. 15 HUMBERTO DE PAIVA NARAUO 16 DIREITO CRIMINAL, 3° SE. 16 ROBERTO LUIS OPPERMAN THOME DE CARVALHO DE PAIVA NARAUO 17 DIREITO PRIVADO - 2° SECAO. 18 DIREITO PRIVADO - 2° SECAO. 29 DIREITO PRIVADO - 2° SECAO. 20 DIREITO PRIVADO - 2° SECAO. 20 DIREITO PRIVADO - 2° SECAO. 20 DIREITO PRIVADO - 2° SECAO. 21 DIREITO PRIVADO - 2° SECAO. 22 DIREITO PRIVADO - 2° SECAO. 23 DIREITO PRIVADO - 2° SECAO. 24 DIREITO PRIVADO - 2° SECAO. 25 DIREITO PRIVADO - 2° SECAO. 26 DIREITO PRIVADO - 2° SECAO. 27 TURMA - 2° SECAO. 28 DIREITO PRIVADO - 2° SECAO. 30 DIREITO PRIVADO - 2° SECAO. 40 DIREITO PRIVADO - 2° SECAO. 40 DIREITO PRIVADO - 2° SECAO. 41 DIREITO PRIVADO - 2° SECAO. 41 DIREITO PRIVADO - 2° SECAO. 42 DIREITO PRIVADO - 2° SECAO. 43 DIREITO PRIVADO - 2° SECAO. 44 DIREITO PRIVADO - 2° SECAO. 45 DIREITO PRIVADO - 2° SECAO. 46 DIREITO PRIVADO - 2° SECAO. 47 TURMA - 2° SECAO. 48 DIREITO PRIVADO - 2° SECAO. 49 DIREITO PRIVADO - 2° SECAO. 40 DIREITO PRIVADO - 2° SECAO. 41 DIREITO PRIVADO - 2° SECAO. 41 TURMA - 20 DIREITO PRIVADO - 2° SECAO. 42 DIREITO PRIVADO - 2° SECAO. 43 DIREITO PRIVADO - 2° SECAO. 44 TURMA - 20 DIREITO PRIVADO - 2° SECAO. 45 DIREITO PRIVADO - 2° SECAO. 46 DIREITO PRIVADO - 2° SECAO. 47 TURMA - 20 DIREITO PRIVADO - 2° SECAO. 48 DIREITO PRIVADO - 2° SECAO. 49 DIREITO PRIVADO - 2° SECAO. 40 DIREITO PRIVADO - 2° SECAO. 40 DIREITO PRIVADO - 2° SECAO. 41 DIREITO PRIVADO - 2° SECAO. 41 DIREITO PRIVADO - 2° SECAO. 42 DIREITO PRIVADO - 2° SECAO.	3		37	RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE				
DIREITO CRIMINAL - 3" SE-	4	DIREITO CRIMINAL - 3ª SE-	45	OSWALDO JOSE BARBOSA SILVA				
6 DIREITO CRIMINAL. 3° SE- 7 DIREITO CRIMINAL. 3° SE- 8 DIREITO CRIMINAL. 3° SE- 9 DIREITO CRIMINAL. 3° SE- 9 DIREITO CRIMINAL. 3° SE- 10 DIREITO CRIMINAL. 3° SE- 11 DIREITO CRIMINAL. 3° SE- 12 DIREITO CRIMINAL. 3° SE- 13 DIREITO CRIMINAL. 3° SE- 14 DIREITO CRIMINAL. 3° SE- 15 DIREITO CRIMINAL. 3° SE- 15 DIREITO PRIVADO. 2° SECAO. 19 16 DIREITO PRIVADO. 2° SECAO. 36 17 DIREITO PRIVADO. 2° SECAO. 36 18 DIREITO PRIVADO. 2° SECAO. 36 29 DIREITO PRIVADO. 2° SECAO. 36 30 DIREITO PRIVADO. 2° SECAO. 37 31 DIREITO PRIVADO. 2° SECAO. 38 32 DIREITO PRIVADO. 2° SECAO. 39 33 DIREITO PRIVADO. 2° SECAO. 30 44 DIREITO PRIVADO. 2° SECAO. 30 45 DIREITO PRIVADO. 2° SECAO. 37 46 DIREITO PRIVADO. 2° SECAO. 30 46 DIREITO PRIVADO. 2° SECAO. 30 46 DIREITO PRIVADO. 2° SECAO. 30 47 DIREITO PRIVADO. 2° SECAO. 30 48 DIREITO PRIVADO. 2° SECAO. 30 49 DIREITO PRIVADO. 2° SECAO. 30 40 DIREITO PRIVADO. 2° SECAO. 30 40 DIREITO PRIVADO. 2° SECAO. 30 40 DIREITO PRIVADO. 2° SECAO. 30 41 DIREITO PRIVADO. 2° SECAO. 30 41 DIREITO PRIVADO. 2° SECAO. 30 42 DIREITO PRIVADO. 2° SECAO. 30 43 DIREITO PRIVADO. 2° SECAO. 30 44 DIREITO PRIVADO. 2° SECAO. 31 45 DIREITO PRIVADO. 2° SECAO. 31 46 DIREITO PRIVADO. 2° SECAO. 31 47 DIREITO PRIVADO. 2° SECAO. 31 48 DIREITO PRIVADO. 2° SECAO. 31 49 DIREITO PRIVADO. 2° SECAO. 31 40 DIREITO PRIVADO. 2° SECAO. 31 40 DIREITO PRIVADO. 2° SECAO. 31 40 DIREITO PRIVADO. 2° SECAO. 31 41 DIREITO PRIVADO. 2° SECAO. 31 41 DIREITO PRIVADO. 2° SECAO. 31 42 DIREITO PRIVADO. 2° SECAO. 33 43 DIREITO PRIVADO. 2° SECAO. 34 44 DIREITO PRIVADO. 2° SECAO. 35 45 DIREITO PRIVADO. 2° SECAO. 36 46 DIREITO PRIVADO. 2° SECAO. 36 46 DIREITO PRIVADO. 2° SECAO. 37 47 DIREITO PRIVADO. 2° SECAO. 31 48 DIREITO PRIVADO. 2° SECAO. 31 49 DIREITO PRIVADO. 2° SECAO. 32 40 DIREITO PRIVADO. 2° SECAO. 34 40 DIREITO PRIVADO. 2° SECAO. 36 40 DIREITO PRIVADO. 2° SECAO. 37 41 DIREITO PRIVADO. 2° SECAO. 37 41 DIREITO PRIVADO. 2° SECAO. 31 41 DIREITO PRIVADO. 2° SECAO. 32 42 DIREITO PRIVADO. 2° SECAO. 34 43 DIREITO PRIVADO. 2° SECAO. 35 44 DIREITO PRIVADO. 2° SECA	5	DIREITO CRIMINAL - 3ª SE-	49	ANA BORGES COELHO SANTOS				
DIREITO CRIMINAL - 3" SE-	6	DIREITQ CRIMINAL - 3ª SE-	53	MARIO FERREIRA LEITE				
B DIREITO CRIMINAL - 3° SE- OLOGO, 6° TURMA 9 DIREITO CRIMINAL - 3° SE- 10 DIREITO CRIMINAL - 3° SE- 11 DIREITO PRIVADO - 2° SECAO - 19 12 DIREITO PRIVADO - 2° SECAO - 19 13 DIREITO PRIVADO - 2° SECAO - 56 14 DIREITO PRIVADO - 2° SECAO - 58 15 DIREITO PRIVADO - 2° SECAO - 58 16 DIREITO PRIVADO - 2° SECAO - 58 17 DIREITO PRIVADO - 2° SECAO - 58 18 DIREITO PRIVADO - 2° SECAO - 58 19 DIREITO PRIVADO - 2° SECAO - 58 20 DIREITO PRIVADO - 2° SECAO - 58 21 DIREITO PRIVADO - 2° SECAO - 20 22 DIREITO PRIVADO - 2° SECAO - 20 23 DIREITO PRIVADO - 2° SECAO - 23 24 DIREITO PRIVADO - 2° SECAO - 23 25 DIREITO PRIVADO - 2° SECAO - 34 26 DIREITO PRIVADO - 2° SECAO - 34 27 DIREITO PRIVADO - 2° SECAO - 50 28 DIREITO PRIVADO - 2° SECAO - 50 29 DIREITO PRIVADO - 2° SECAO - 60 20 DIREITO PRIVADO - 2° SECAO - 60 20 DIREITO PRIVADO - 2° SECAO - 60 20 DIREITO PRIVADO - 2° SECAO - 60 21 DIREITO PRIVADO - 2° SECAO - 60 22 DIREITO PRIVADO - 2° SECAO - 71 23 DIREITO PRIVADO - 2° SECAO - 72 24 DIREITO PRIVADO - 2° SECAO - 73 25 DIREITO PRIVADO - 2° SECAO - 73 26 DIREITO PRIVADO - 2° SECAO - 73 27 DIREITO PRIVADO - 2° SECAO - 74 28 DIREITO PRIVADO - 2° SECAO - 75 29 DIREITO PRIVADO - 2° SECAO - 75 20 DIREITO PRIVADO - 2° SECAO - 75 20 DIREITO PRIVADO - 2° SECAO - 75 20 DIREITO PRIVADO - 2° SECAO - 75 21 DIREITO PRIVADO - 2° SECAO - 75 22 DIREITO PRIVADO - 2° SECAO - 75 23 DIREITO PRIVADO - 2° SECAO - 75 24 DIREITO PRIVADO - 2° SECAO - 75 25 DIREITO PRIVADO - 2° SECAO - 75 26 DIREITO PRIVADO - 2° SECAO - 75 27 DIREITO PRIVADO - 2° SECAO - 75 28 DIREITO PRIVADO - 2° SECAO - 75 29 DIREITO PRIVADO - 2° SECAO - 75 20 DIREITO PRIVADO - 2° SECAO - 75 20 DIREITO PRIVADO - 2° SECAO - 75 20 DIREITO PRIVADO - 2° SECAO - 75 21 DIREITO PRIVADO - 2° SECAO - 75 22 DIREITO PRIVADO - 2° SECAO - 75 23 DIREITO PRIVADO - 2° SECAO - 75 24	7	DIREITO CRIMINAL - 3ª SE-	54	CARLOS FREDERICO SANTOS				
DIREITO CRIMINAL . 3" SE- CAO, 6" TURMA . 2" SE- DIREITO CRIMINAL . 3" SE- DIREITO PRIVADO . 2" SEÇÃO 19 DEREITO PRIVADO . 2" SEÇÃO 19 DEREITO PRIVADO . 2" SEÇÃO 58 SADY D'ASSUMPÇÃO TORRES FI- DIREITO PRIVADO . 2" SEÇÃO 58 SADY D'ASSUMPÇÃO TORRES FI- DIREITO PRIVADO . 2" SEÇÃO 58 SADY D'ASSUMPÇÃO TORRES FI- DIREITO PRIVADO . 2" SEÇÃO 58 DIREITO PRIVADO . 2" SEÇÃO 59 DIREITO PRIVADO . 2" SEÇÃO 59 DIREITO PRIVADO . 2" SEÇÃO 50	8	DIREITQ CRIMINAL - 3ª SE-	55	HUMBERTO DE PAIVA ARAUJO				
CAO, 6* TURMA 10 DIREITO PRIVADO - 2* SEÇÃO 19 PEDRO HENRIQUE TAVORA NIESS 10 DIREITO PRIVADO - 2* SEÇÃO 36 MAURICIO VIEIRA BRACKS 10 DIREITO PRIVADO - 2* SEÇÃO 36 MAURICIO VIEIRA BRACKS 11 DIREITO PRIVADO - 2* SEÇÃO 36 SADY DASSUMPÇÃO TORRES FI-LIVOR PRIVADO - 2* SEÇÃO 20 DURVAL TADEU GUIMARAES 11 DIREITO PRIVADO - 2* SEÇÃO 23 LINDORA MARIA ARAUJO 3* TURMA 4* DIREITO PRIVADO - 2* SEÇÃO 50 MARIO PIMENTEL ALBUQUERQUE 5* TURMA 4* DIREITO PRIVADO - 2* SEÇÃO 60 FRANKLIN RODRIGUES DA COSTA 6* DIREITO PRIVADO - 2* SEÇÃO 60 FRANKLIN RODRIGUES DA COSTA 5* TURMA 5* TUR	9		56	ROBERTO LUIS OPPERMANN THO-				
DIREITO PRIVADO 2º SEÇÃO, 36 DIREITO PRIVADO 2º SEÇÃO 36 DIREITO PRIVADO 2º SEÇÃO 36 DIREITO PRIVADO 2º SEÇÃO 36 DIREITO PRIVADO 2º SEÇÃO, 58 DIREITO PRIVADO 2º SEÇÃO, 20 DURVAL TADEU GUIMARAES LINDORA MARIA ARAUJO DIREITO PRIVADO 2º SEÇÃO, 23 LINDORA MARIA ARAUJO DIREITO PRIVADO 2º SEÇÃO, 34 DIREITO PRIVADO 2º SEÇÃO, 34 DIREITO PRIVADO 2º SEÇÃO, 50 MARIO PIMENTEL ALBUQUERQUE DIREITO PRIVADO 2º SEÇÃO, 60 DIREITO PRIVADO 2º SEÇÃO, 67 DIREITO PRIVADO 2º SEÇÃO, 71 DIREITO PRIVADO 2º SEÇÃO, 71 DIREITO PRIVADO 2º SEÇÃO, 73 DIREITO PRIVADO 2º SEÇÃO, 74 DIREITO PRIVADO 2º SEÇÃO, 75 DIREITO PRIVADO 2º SEÇÃO, 76 DIREITO PRIVADO 2º SEÇÃO, 77 DIREITO PRIVADO 2º SEÇÃO, 78 DIREITO PRIVADO 2º SEÇÃO, 79 DIREITO PRIVADO 2º SEÇÃO, 70 DIREITO PRIVAD	-	ÇÃO, 6ª TURMA		ME				
2 DIREITO PRIVADO - 2º SEÇÃO 36 SADY D'ASSUMPICAO TORRES FI- 1 DIREITO PRIVADO - 2º SEÇÃO 58 SADY D'ASSUMPICAO TORRES FI- 1 DIREITO PRIVADO - 2º SEÇÃO 20 DURVAL TADEU GUIMARAES 2 DIREITO PRIVADO - 2º SEÇÃO 23 LINDORA MARIA ARAUJO 3 DIREITO PRIVADO - 2º SEÇÃO 34 JOAO PEDRO DE SABOJA BANDEI- 4 DIREITO PRIVADO - 2º SEÇÃO 50 MARIO PIMENTEL ALBUQUERQUE 5 DIREITO PRIVADO - 2º SEÇÃO 60 FRANKLIN RODRIGUES DA COSTA 6 DIREITO PRIVADO - 2º SEÇÃO 60 FRANKLIN RODRIGUES DA COSTA 7 DIREITO PRIVADO - 2º SEÇÃO 71 ANTONIO CARLOS ALPINO BIGO- 8 DIREITO PRIVADO - 2º SEÇÃO 73 LUIZA CRISTINA FONSECA FIS- 1 DIREITO PRIVADO - 2º SEÇÃO 26 ANTONIO CARLOS PESSOA LINS 1 DIREITO PRIVADO - 2º SEÇÃO 66 ANTONIO CARLOS PESSOA LINS 2 DIREITO PRIVADO - 2º SEÇÃO 66 HUMBERTO JACQUES DE MEDEIROS 4º TURMA 65 JOSE ADONIS CALLOU DE ARAUJO 4º TURMA 67 JURMA 67 SEÇÃO 70 MARICA HILDA MARISIAJ PINTO 6 DIREITO PRIVADO - 2º SEÇÃO 66 HUMBERTO JACQUES DE MEDEIROS 5 DIREITO PRIVADO - 2º SEÇÃO 66 MARICA HILDA MARISIAJ PINTO 6 DIREITO PRIVADO - 2º SEÇÃO 66 MARICA HILDA MARISIAJ PINTO 6 DIREITO PRIVADO - 2º SEÇÃO 70 MARCELO ANTONIO MOSCOGLIATO 7 DIREITO PRIVADO - 2º SEÇÃO 70 MARCELO ANTONIO MOSCOGLIATO 7 DIREITO PRIVADO - 2º SEÇÃO 70 MARCELO ANTONIO MOSCOGLIATO 8 DIREITO PRIVADO - 2º SEÇÃO 70 MARCELO ANTONIO MOSCOGLIATO 7 DIREITO PRIVADO - 2º SEÇÃO 70 MARCELO ANTONIO MOSCOGLIATO 8 DIREITO PUBLICO - 1º SEÇÃO 70 MARCELO ANTONIO MOSCOGLIATO 9 DIREITO PUBLICO - 1º SEÇÃO 70 MARCELO ANTONIO MOSCOGLIATO 1 DIREITO PUBLICO - 1º SEÇÃO 70 MARCELO ANTONIO MOSCOGLIATO 1 DIREITO PUBLICO - 1º SEÇÃO 70 MARCELO ANTONIO MOSCOGLIATO 1 DIREITO PUBLICO - 1º SEÇÃO 70 MARCELO ANTONIO MOSCOGLIATO 1 DIREITO PUBLICO - 1º SEÇÃO 70 MARCELO ANTONIO MOSCOGLIATO 2 DIREITO PUBLICO - 1º SEÇÃO 70 MARCELO ANTONIO MOSCOGLIATO 3 DIREITO PUBLICO - 1º SEÇÃO 70 MARCELO ANTONIO MOSCOGLIATO 4 TURMA (*9) TURMA (*		ÇÃO, 6ª TURMA		DE CARVALHO				
DIREITO PRIVADO - 2º SEÇÃO, 20 DURVAL TADEU GUIMARAES	2	DIREITO PRIVADO - 2ª SEÇÃO	36	MAURICIO VIEIRA BRACKS				
2 DIREITO PRIVADO - 2º SEÇÃO, 3º LINDORA MARIA ARAUJO 3 DIREITO PRIVADO - 2º SEÇÃO, 3º MARIO PIMENTEL ALBUQUERQUE 5 DIREITO PRIVADO - 2º SEÇÃO, 50 MARIO PIMENTEL ALBUQUERQUE 5 DIREITO PRIVADO - 2º SEÇÃO, 60 FRANKLIN RODRIGUES DA COSTA 6 DIREITO PRIVADO - 2º SEÇÃO, 60 FRANKLIN RODRIGUES DA COSTA 6 DIREITO PRIVADO - 2º SEÇÃO, 60 FRANKLIN RODRIGUES DA COSTA 7 DIREITO PRIVADO - 2º SEÇÃO, 71 ANTONIO CARLOS ALPINO BIGO-NIL ALBUQUERQUE 8 DIREITO PRIVADO - 2º SEÇÃO, 73 LUIZA CRISTINA FONSECA FRIS-CHISETO PRIVADO - 2º SEÇÃO, 48 LUCIANO MARIZ MAIA 7 DIREITO PRIVADO - 2º SEÇÃO, 48 LUCIANO MARIZ MAIA 8 DIREITO PRIVADO - 2º SEÇÃO, 48 LUCIANO MARIZ MAIA 9 DIREITO PRIVADO - 2º SEÇÃO, 46 HUMBERTO JACQUES DE MEDEIROS 1 DIREITO PRIVADO - 2º SEÇÃO, 66 HUMBERTO JACQUES DE MEDEIROS 1 DIREITO PRIVADO - 2º SEÇÃO, 66 HUMBERTO JACQUES DE MEDEIROS 2 DIREITO PRIVADO - 2º SEÇÃO, 70 MARCELO ANTONIO MOSCOGLIATO 8 DIREITO PRIVADO - 2º SEÇÃO, 70 MARCELO ANTONIO MOSCOGLIATO 9 DIREITO PRIVADO - 2º SEÇÃO, 70 MARCELO ANTONIO MOSCOGLIATO 1 DIREITO PRIVADO - 2º SEÇÃO, 70 MARCELO ANTONIO MOSCOGLIATO 1 DIREITO PRIVADO - 2º SEÇÃO, 70 MARCELO ANTONIO MOSCOGLIATO 2 DIREITO PRIVADO - 2º SEÇÃO, 70 MARCELO ANTONIO MOSCOGLIATO 3 DIREITO PRIVADO - 2º SEÇÃO, 70 MARCELO ANTONIO MOSCOGLIATO 1 DIREITO PRIVADO - 2º SEÇÃO, 70 MARCELO ANTONIO MOSCOGLIATO 2 DIREITO PRIVADO - 2º SEÇÃO, 70 MARCELO ANTONIO MOSCOGLIATO 3 DIREITO PRIVADO - 2º SEÇÃO, 70 MARCELO ANTONIO MOSCOGLIATO 1 DIREITO PRIVADO - 2º SEÇÃO, 70 MARCELO ANTONIO MOSCOGLIATO 2 DIREITO PUBLICO - 1º SEÇÃO, 70 MARCELO ANTONIO MOSCOGLIATO 3 DIREITO PUBLICO - 1º SEÇÃO, 70 MARCELO ANTONIO MOSCOGLIATO 4º TURMA (*) 2 DIREITO PUBLICO - 1º SEÇÃO, 70 MARCELO ANTONIO MOSCOGLIATO 3 DIREITO PUBLICO - 1º SEÇÃO, 70 MARCELO ANTONIO MOSCOGLIATO 4º TURMA (*) 5 DIREITO PUBLICO - 1º SEÇÃO, 70 MARCELO ANTONIO MOSCOGLIATO 6 DIREITO PUBLICO - 1º SEÇÃO, 70 MARCELO ANTONIO MOSCOGLIATO 7 TURMA (*) 6 DIREITO PUBLICO - 1º SEÇÃO, 70 MARCELO ANTONIO MOSCOGLIATO 7 TURMA (*) 7 TURMA (*) 8 DIREITO PUBLICO - 1º SEÇÃO, 70 MARCELO ANTONIO MOS		,		LHO				
2 DIREITO PRIVADO - 2º SEÇÃO, 34 JOAO PEDRO DE SABOLA BANDEI- 3º TURMA SEÇÃO, 34 JOAO PEDRO DE SABOLA BANDEI- 4 DIREITO PRIVADO - 2º SEÇÃO, 50 MARIO PIMENTEL ALBUQUERQUE 5 DIREITO PRIVADO - 2º SEÇÃO, 60 FRANKLIN RODRIGUES DA COSTA 6 DIREITO PRIVADO - 2º SEÇÃO, 60 FRANKLIN RODRIGUES DA COSTA 7 TURMA SEÇÃO, 71 ANTONIO CARLOS ALPINO BIGO- 18 DIREITO PRIVADO - 2º SEÇÃO, 73 LUIZA CRISTINA FONSECA FRIS- 10 DIREITO PRIVADO - 2º SEÇÃO, 73 LUIZA CRISTINA FONSECA FRIS- 11 DIREITO PRIVADO - 2º SEÇÃO, 48 LUCIANO MARIZ MAIA 12 DIREITO PRIVADO - 2º SEÇÃO, 48 LUCIANO MARIZ MAIA 13 DIREITO PRIVADO - 2º SEÇÃO, 65 JOSE ADONIS CALLOU DE ARAUJO 14 TURMA PIURMA PRIVADO - 2º SEÇÃO, 65 JOSE ADONIS CALLOU DE ARAUJO 15 DIREITO PRIVADO - 2º SEÇÃO, 66 HUMBERTO JACQUES DE MEDEIROS 16 DIREITO PRIVADO - 2º SEÇÃO, 70 MARCILO ANTONIO MOSCOGLIATO 17 TURMA (*) DIREITO PRIVADO - 2º SEÇÃO, 70 MARCILO ANTONIO MOSCOGLIATO 18 DIREITO PRIVADO - 2º SEÇÃO, 70 MARCILO ANTONIO MOSCOGLIATO 19 DIREITO PRIVADO - 2º SEÇÃO, 70 MARCILO ANTONIO MOSCOGLIATO 10 DIREITO PRIVADO - 2º SEÇÃO, 70 MARCILO ANTONIO MOSCOGLIATO 10 DIREITO PRIVADO - 2º SEÇÃO, 70 MARCILO ANTONIO MOSCOGLIATO 10 DIREITO PRIVADO - 2º SEÇÃO, 70 MARCILO ANTONIO MOSCOGLIATO 10 DIREITO PRIVADO - 2º SEÇÃO, 70 MARCILO ANTONIO MOSCOGLIATO 10 DIREITO PRIVADO - 2º SEÇÃO, 70 MARCILO ANTONIO MOSCOGLIATO 10 DIREITO PRIVADO - 2º SEÇÃO, 70 MARCILO ANTONIO MOSCOGLIATO 10 DIREITO PRIVADO - 2º SEÇÃO, 70 MARCILO ANTONIO MOSCOGLIATO 10 DIREITO PRIVADO - 2º SEÇÃO, 70 MARCILO ANTONIO MOSCOGLIATO 10 DIREITO PUBLICO - 1º SEÇÃO, 70 MARCILO ANTONIO MOSCOGLIATO 10 DIREITO PUBLICO - 1º SEÇÃO, 70 MARCILO ANTONIO MOSCOGLIATO 10 DIREITO PUBLICO - 1º SEÇÃO, 70 MARCILO ANTONIO MOSCOGLIATO 10 DIREITO PUBLICO - 1º SEÇÃO, 70 MARCILO ANTONIO MOSCOGLIATO 10 DIREITO PUBLICO - 1º SEÇÃO, 70 MARCILO ANTONIO MOSCOGLIATO 10 DIREITO PUBLICO - 1º SEÇÃO, 70 MARCILO ANTONIO MOSCOGLIATO 10 DIREITO PUBLICO - 1º SEÇÃO, 70 MARCILO CARLOS FONSECA DA 10 DIREITO PUBLICO - 1º SEÇÃO, 10 MARCILO ANTONIO MARCILO ANTONIO MARC		3ª TURMA		DURVAL TADEU GUIMARAES				
DIREITO PRIVADO - 2º SEÇÃO, 34 JOAO PEDRO DE SABOIA BANDEI-RA DE MELLO FILHO		3ª TURMA						
5 DIREITO PRIVADO 2° SEÇÃO 60 FRANKLIN RODRIGUES DA COSTA	3		34					
5 DIREITO PRIVADO - 2º SEÇÃO, 60 FRANKLIN RODRIGUES DA COSTA 8º TURMA 6 DIREITO PRIVADO - 2º SEÇÃO, 7¹ DIREITO PRIVADO - 2º SEÇÃO, 7¹ ANTONIO CARLOS ALPINO BIGONIMA OCILHO DE 7º TURMA OCILHO DE 7º SEÇÃO OCILHO OCILHO DE 7º SEÇÃO OCILHO OCILHO DE 7º SEÇÃO OCILHO OCILHO OCILHO DE 7º SEÇÃO OCILHO OCI	4		50	MARIO PIMENTEL ALBUQUERQUE				
NILHENA COELHO	5	DIREITO PRIVADO - 2ª SEÇÃO,	60	FRANKLIN RODRIGUES DA COSTA				
71 DIREITO PRIVADO - 2º SEÇÃO, 3º TURMA 82 DIREITO PRIVADO - 2º SEÇÃO, 3º TURMA 1 DIREITO PRIVADO - 2º SEÇÃO, 4º TURMA 2 DIREITO PRIVADO - 2º SEÇÃO, 4º TURMA 3 DIREITO PRIVADO - 2º SEÇÃO, 4º TURMA 4º TURMA 4º TURMA 4º TURMA 5 DIREITO PRIVADO - 2º SEÇÃO, 4º TURMA 6 DIREITO PRIVADO - 2º SEÇÃO, 4º TURMA 6 DIREITO PRIVADO - 2º SEÇÃO, 4º TURMA 7 DIREITO PRIVADO - 2º SEÇÃO, 4º TURMA 8 DIREITO PRIVADO - 2º SEÇÃO, 4º TURMA 10 DIREITO PRIVADO - 2º SEÇÃO 10 DIREITO PRIV	6	DIREITO PRIVADO - 2ª SEÇÃO,	69	CARLOS ALBERTO CARVALHO DE VILHENA COELHO				
3° TURMA	7		71					
2 DIREITO PRIVADO - 2º SEÇÃO, 48 LUCIANO MARIZ MAIA 3 DIREITO PRIVADO - 2º SEÇÃO, 65 JOSE ADONIS CALLOU DE ARAUJO 4º TURMA 4º TURMA 5 DIREITO PRIVADO - 2º SEÇÃO, 66 HUMBERTO JACQUES DE MEDEIROS 5 DIREITO PRIVADO - 2º SEÇÃO, 68 MARIA HILDA MARSIAJ PINTO 6 DIREITO PRIVADO - 2º SEÇÃO, 70 MARCELO ANTONIO MOSCOGLIATO 7 DIREITO PRIVADO - 2º SEÇÃO, 72 ROGERIO DE PAIVA NAVARRO 8 DIREITO PRIVADO - 2º SEÇÃO, 72 ROGERIO DE PAIVA NAVARRO 8 DIREITO PRIVADO - 2º SEÇÃO, 72 ROGERIO DE PAIVA NAVARRO 8 DIREITO PÚBLICO - 1º SEÇÃO, 68 MARIA HILDA MARSIAJ PINTO 1 DIREITO PÚBLICO - 1º SEÇÃO 5 FLAVIO GIRON 2 DIREITO PÚBLICO - 1º SEÇÃO 6 WAGNER DE CASTRO MATHIAS NETTO 3 DIREITO PÚBLICO - 1º SEÇÃO 70 MARIO JOSE GISI 1 DIREITO PÚBLICO - 1º SEÇÃO 70 MARIO JOSE GISI 2 DIREITO PÚBLICO - 1º SEÇÃO, 70 MARIO JOSE GISI 70 MARIO DI JOSE FLAUBERT MACHADO ARAU JOSE GISI 70 MARIO JOSE GISI 70	8	DIREITO PRIVADO - 2ª SEÇÃO, 3ª TURMA	73					
3 DIREITO PRIVADO - 2º SEÇÃO, 4º TURMA 4 DIREITO PRIVADO - 2º SEÇÃO, 66 HUMBERTO JACQUES DE MEDEIROS 4º TURMA 5 DIREITO PRIVADO - 2º SEÇÃO, 68 MARIA HILDA MARSIAJ PINTO 6º TURMA 1º SEÇÃO,		4ª TURMA						
4 DIREITO PRIVADO - 2º SEÇÃO, 66 HUMBERTO JACQUES DE MEDEIROS 4º TURMA 5 DIREITO PRIVADO - 2º SEÇÃO, 68 MARIA HILDA MARSIAJ PINTO 6 DIREITO PRIVADO - 2º SEÇÃO, 70 MARCELO ANTONIO MOSCOGLIATO 6 DIREITO PRIVADO - 2º SEÇÃO, 70 MARCELO ANTONIO MOSCOGLIATO 6º TURMA 6º TURMA 6º DIREITO PRIVADO - 2º SEÇÃO, 72 ROGERIO DE PAÍVA NAVARRO 6º TURMA 6º DIREITO PRIVADO - 2º SEÇÃO, 72 ROGERIO DE PAÍVA NAVARRO 6º TURMA 6º DIREITO PRIVADO - 2º SEÇÃO, 72 ROGERIO DE PAÍVA NAVARRO 6º TURMA 6º DIREITO PÚBLICO - 1º SEÇÃO 5 FLAVIO GIRON 70 DIREITO PÚBLICO - 1º SEÇÃO 6 WAGNER DE CASTRO MATHIAS NETTO 70 DIREITO PÚBLICO - 1º SEÇÃO 70 MARIO JOSE GISI 70 MARIO JOSE FLAUBERT MACHADO ARAU-JOS JOSE FLAUBERT MACHADO ARAU-JOS TA JURMA 8º JURIO JUBILICO - 1º SEÇÃO, 60 MARIO JOSE FLAUBERT MACHADO A		4ª TURMA						
4 TURMA		4ª TURMA		SA				
4º TURMA		4ª TURMA		,				
7 DIREITO PRIVADO - 2ª SEÇÃO, 4ª TURMA 8 DIREITO PRIVADO - 2ª SEÇÃO, - DISPONÍVEL 4ª TURMA (8) 1 DIREITO PÚBLICO - 1ª SEÇÃO 5 FLAVIO GIRON 2 DIREITO PÚBLICO - 1ª SEÇÃO 6 WAGNER DE CASTRO MATHIAS NETTO 3 DIREITO PÚBLICO - 1ª SEÇÃO 8 MOACIR GUIMARAES MORAIS FILHO 1 DIREITO PÚBLICO - 1ª SEÇÃO, 29 MARIO JOSE GISI 1ª TURMA (8) 2 DIREITO PÚBLICO - 1ª SEÇÃO, 32 ANTONIO CARLOS FONSECA DA SILVA 3 DIREITO PÚBLICO - 1ª SEÇÃO, 38 DENISE VINCI TULIO 1ª TURMA 4 DIREITO PÚBLICO - 1ª SEÇÃO, 38 DENISE VINCI TULIO 1ª TURMA 4 DIREITO PÚBLICO - 1ª SEÇÃO, 39 JOSE BONIFACIO BORGES DE AN-1ª TURMA 5 DIREITO PÚBLICO - 1ª SEÇÃO, 43 DARCY SANTANA VITOBELLO 1ª TURMA 6 DIREITO PÚBLICO - 1ª SEÇÃO, 47 FRANCISCO RODRIGUES DOS SAN-1ª TURMA 7 DIREITO PÚBLICO - 1ª SEÇÃO, 57 DILTON CARLOS EDUARDO FRAN-1ª TURMA 8 DIREITO PÚBLICO - 1ª SEÇÃO, 57 DILTON CARLOS EDUARDO FRAN-1ª TURMA 1 DIREITO PÚBLICO - 1ª SEÇÃO, 57 DILTON CARLOS EDUARDO FRAN-1ª TURMA 2 DIREITO PÚBLICO - 1ª SEÇÃO, 57 DILTON CARLOS EDUARDO FRAN-1ª TURMA 8 DIREITO PÚBLICO - 1ª SEÇÃO, 57 DILTON CARLOS EDUARDO FRAN-1ª TURMA 1 DIREITO PÚBLICO - 1ª SEÇÃO, 57 DILTON CARLOS EDUARDO FRAN-1ª TURMA 2 DIREITO PÚBLICO - 1ª SEÇÃO, 57 DILTON CARLOS EDUARDO FRAN-2ª TURMA 3 DIREITO PÚBLICO - 1ª SEÇÃO, 59 BRASILINO PEREIRA DOS SANTOS 2ª TURMA 4 DIREITO PÚBLICO - 1ª SEÇÃO, 59 BRASILINO PEREIRA DOS SANTOS 2ª TURMA 5 DIREITO PÚBLICO - 1ª SEÇÃO, 50 BRASILINO PEREIRA DOS SANTOS 2ª TURMA 6 DIREITO PÚBLICO - 1ª SEÇÃO, 50 BRASILINO PEREIRA DOS SANTOS 2ª TURMA 6 DIREITO PÚBLICO - 1ª SEÇÃO, 50 BRASILINO PEREIRA DOS SANTOS 2ª TURMA 6 DIREITO PÚBLICO - 1ª SEÇÃO, 50 BRASILINO PEREIRA DOS SANTOS 2ª TURMA 6 DIREITO PÚBLICO - 1ª SEÇÃO, 50 BRASILINO PEREIRA DOS SANTOS 2ª TURMA 6 DIREITO PÚBLICO - 1ª SEÇÃO, 50 BRASILINO PEREIRA DOS SANTOS 2ª TURMA 6 DIREITO PÚBLICO - 1ª SEÇÃO, 50 BRASILINO PEREIRA DOS SANTOS 2ª TURMA 7 DIREITO PÚBLICO - 1ª SEÇÃO, 50 BRASILINO DE CASTRO E COS-12ª TURMA 8 DIREITO PÚBLICO - 1ª SEÇÃO, 50 BRASILINO DE CASTRO E COS-12ª TURMA	5	4ª TURMA						
8 DIREITO PRIVADO - 2ª SEÇÃO, - DISPONÍVEL		4" TURMA	70					
1 DIREITO PÚBLICO - 1ª SEÇÃO 5 FLAVIO GIRON 2 DIREITO PÚBLICO - 1ª SEÇÃO 6 WAGNER DE CASTRO MATHIAS NETTO 3 DIREITO PÚBLICO - 1ª SEÇÃO 8 MOACIR GUIMARAES MORAIS FILHO 1 DIREITO PÚBLICO - 1ª SEÇÃO, 29 MARIO JOSE GISI 1ª TURMA (*) 2 DIREITO PÚBLICO - 1ª SEÇÃO, 32 ANTONIO CARLOS FONSECA DA SILVA 3 DIREITO PÚBLICO - 1ª SEÇÃO, 38 DENISE VINCI TULIO 1ª TURMA 4 DIREITO PÚBLICO - 1ª SEÇÃO, 39 JOSE BONIFACIO BORGES DE ANDRADA 5 DIREITO PÚBLICO - 1ª SEÇÃO, 43 DARCY SANTANA VITOBELLO 1ª TURMA 6 DIREITO PÚBLICO - 1ª SEÇÃO, 47 FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS SOBRINHO 7 DIREITO PÚBLICO - 1ª SEÇÃO, 57 DILTON CARLOS EDUARDO FRANCIA TURMA 8 DIREITO PÚBLICO - 1ª SEÇÃO, 57 DILTON CARLOS EDUARDO FRANCIA TURMA 1 DIREITO PÚBLICO - 1ª SEÇÃO, 63 NIVIO DE FREITAS SILVA FILHO 1 DIREITO PÚBLICO - 1ª SEÇÃO, 12 SANDRA VERONICA CUREAU 2 DIREITO PÚBLICO - 1ª SEÇÃO, 12 SANDRA VERONICA CUREAU 2 DIREITO PÚBLICO - 1ª SEÇÃO, 22 BRASILINO PEREIRA DOS SANTOS 2ª TURMA 3 DIREITO PÚBLICO - 1ª SEÇÃO, 22 BRASILINO PEREIRA DOS SANTOS 2ª TURMA 4 DIREITO PÚBLICO - 1ª SEÇÃO, 61 MARIA CAETANA CINTRA SANTOS 2ª TURMA 5 DIREITO PÚBLICO - 1ª SEÇÃO, 62 MONICA NICIDA GARCIA 2ª TURMA (*) 6 DIREITO PÚBLICO - 1ª SEÇÃO, 62 MONICA NICIDA GARCIA 2ª TURMA (*) 7 DIREITO PÚBLICO - 1ª SEÇÃO, 64 JOSE ELAERES MARQUES TEIXEIRA 2ª TURMA (*) 8 DIREITO PÚBLICO - 1ª SEÇÃO, 64 JOSE ELAERES MARQUES TEIXEIRA 2ª TURMA (*) 8 DIREITO PÚBLICO - 1ª SEÇÃO, 64 JOSE ELAERES MARQUES TEIXEIRA 2ª TURMA (*) 9 DIREITO PÚBLICO - 1ª SEÇÃO, 64 NICOLAO DINO DE CASTRO E COSCATA TA NETO	7	4ª TURMA	72	ROGERIO DE PAIVA NAVARRO				
1 DIREITO PÚBLICO - 1º SEÇÃO 5 WAGNER DE CASTRO MATHIAS NETTO 3 DIREITO PÚBLICO - 1º SEÇÃO 8 MAGNER DE CASTRO MATHIAS NETTO 1 DIREITO PÚBLICO - 1º SEÇÃO 8 MAGNER GUIMARAES MORAIS FILHO 1 DIREITO PÚBLICO - 1º SEÇÃO, 29 MARIO JOSE GISI 1º TURMA (*) 2 DIREITO PÚBLICO - 1º SEÇÃO, 32 ANTONIO CARLOS FONSECA DA SILVA 3 DIREITO PÚBLICO - 1º SEÇÃO, 38 DENISE VINCI TULIO 1º TURMA 4 DIREITO PÚBLICO - 1º SEÇÃO, 39 JOSE BONIFACIO BORGES DE ANDRADA 5 DIREITO PÚBLICO - 1º SEÇÃO, 43 DARCY SANTANA VITOBELLO 1º TURMA 5 DIREITO PÚBLICO - 1º SEÇÃO, 47 FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTIVAMA 5 DIREITO PÚBLICO - 1º SEÇÃO, 57 DILTON CARLOS EDUARDO FRANCA 8 DIREITO PÚBLICO - 1º SEÇÃO, 57 DILTON CARLOS EDUARDO FRANCA 8 DIREITO PÚBLICO - 1º SEÇÃO, 63 NIVIO DE FREITAS SILVA FILHO 1º TURMA 5 DIREITO PÚBLICO - 1º SEÇÃO, 12 SANDRA VERONICA CUREAU 2º TURMA 6 MARIA CAETANA CINTRA SANTOS 2º TURMA 6 DIREITO PÚBLICO - 1º SEÇÃO, 16 MARIA CAETANA CINTRA SANTOS 2º TURMA 10 DIREITO PÚBLICO - 1º SEÇÃO, 20 BRASILINO PEREIRA DOS SANTOS 2º TURMA 10 DIREITO PÚBLICO - 1º SEÇÃO, 20 BRASILINO PEREIRA DOS SANTOS 2º TURMA 10 DIREITO PÚBLICO - 1º SEÇÃO, 20 BRASILINO PEREIRA DOS SANTOS 2º TURMA 10 DIREITO PÚBLICO - 1º SEÇÃO, 20 BRASILINO PEREIRA DOS SANTOS 2º TURMA 10 DIREITO PÚBLICO - 1º SEÇÃO, 20 BRASILINO PEREIRA DOS SANTOS 2º TURMA 10 DIREITO PÚBLICO - 1º SEÇÃO, 20 BRASILINO PEREIRA DOS SANTOS 2º TURMA 10 DIREITO PÚBLICO - 1º SEÇÃO, 20 BRASILINO PEREIRA DOS SANTOS 2º TURMA 10 DIREITO PÚBLICO - 1º SEÇÃO, 20 MONICA NICIDA GARCIA 2º TURMA 10 DIREITO PÚBLICO - 1º SEÇÃO, 20 MONICA NICIDA GARCIA 2º TURMA 10 DIREITO PÚBLICO - 1º SEÇÃO, 20 MONICA NICIDA GARCIA 2º TURMA 10 DIREITO PÚBLICO - 1º SEÇÃO, 20 MONICA NICIDA GARCIA 2º TURMA 10 DIREITO PÚBLICO - 1º SEÇÃO, 20 MONICA NICIDA GARCIA 2º TURMA 10 DIREITO PÚBLICO - 1º SEÇÃO, 20 MONICA NICIDA GARCIA 2º TURMA 10 DIREITO PÚBLICO - 1º SEÇÃO, 20 MONICA NICIDA GARCIA 2º TURMA 10 DIREITO PÚBLICO - 1º SEÇÃO, 20 MONICA NICIDA GARCIA 2º TURMA 10 DIREITO PÚBLICO - 1º SEÇÃO, 20 MONICA DIO DE CASTRO E COSTATOR DIDEITO PÚBLICO - 1º SE	8	DIREITO PRIVADO - 2ª SEÇÃO, 4ª TURMA (*)	-	DISPONÍVEL				
3 DIREITO PÚBLICO - 1ª SEÇÃO 8 MOACIR GUIMARAES MORAIS FILHO 1 DIREITO PÚBLICO - 1ª SEÇÃO, 29 MARIO JOSE GISI 2 DIREITO PÚBLICO - 1ª SEÇÃO, 32 ANTONIO CARLOS FONSECA DA SILVA 3 DIREITO PÚBLICO - 1ª SEÇÃO, 38 DENISE VINCI TULIO 1ª TURMA 4 DIREITO PÚBLICO - 1ª SEÇÃO, 39 JOSE BONIFACIO BORGES DE AN- 1ª TURMA 5 DIREITO PÚBLICO - 1ª SEÇÃO, 43 DARCY SANTANA VITOBELLO 6 DIREITO PÚBLICO - 1ª SEÇÃO, 47 FRANCISCO RODRIGUES DOS SAN- 1ª TURMA 7 DIREITO PÚBLICO - 1ª SEÇÃO, 57 DILTON CARLOS EDUARDO FRAN- 1ª TURMA 8 DIREITO PÚBLICO - 1ª SEÇÃO, 63 NIVIO DE FREITAS SILVA FILHO 1 DIREITO PÚBLICO - 1ª SEÇÃO, 12 SANDRA VERONICA CUREAU 2 DIREITO PÚBLICO - 1ª SEÇÃO, 12 SANDRA VERONICA CUREAU 2 DIREITO PÚBLICO - 1ª SEÇÃO, 22 BRASILINO PEREIRA DOS SANTOS 2ª TURMA 3 DIREITO PÚBLICO - 1ª SEÇÃO, 22 BRASILINO PEREIRA DOS SANTOS 2ª TURMA 4 DIREITO PÚBLICO - 1ª SEÇÃO, 22 BRASILINO PEREIRA DOS SANTOS 2ª TURMA 5 DIREITO PÚBLICO - 1ª SEÇÃO, 61 MARIO LUIZ BONSAGLIA 6 DIREITO PÚBLICO - 1ª SEÇÃO, 62 MONICA NICIDA GARCIA 7 DIREITO PÚBLICO - 1ª SEÇÃO, 62 MONICA NICIDA GARCIA 8 DIREITO PÚBLICO - 1ª SEÇÃO, 62 MONICA NICIDA GARCIA 8 DIREITO PÚBLICO - 1ª SEÇÃO, 62 MONICA NICIDA GARCIA 9 DIREITO PÚBLICO - 1ª SEÇÃO, 62 MONICA NICIDA GARCIA 9 DIREITO PÚBLICO - 1ª SEÇÃO, 62 MONICA NICIDA GARCIA 9 DIREITO PÚBLICO - 1ª SEÇÃO, 62 MONICA NICIDA GARCIA 9 DIREITO PÚBLICO - 1ª SEÇÃO, 62 MONICA NICIDA GARCIA 9 DIREITO PÚBLICO - 1ª SEÇÃO, 64 JOSE ELAERES MARQUES TEIXEIRA 8 DIREITO PÚBLICO - 1ª SEÇÃO, 64 JOSE ELAERES MARQUES TEIXEIRA 8 DIREITO PÚBLICO - 1ª SEÇÃO, 67 NICOLAO DINO DE CASTRO E COS-		DIREITO PÚBLICO - 1ª SECÃO						
LHO		,		NETTO				
2 DIREITO PÚBLICO - 1ª SEÇÃO, 1º TURMA 3 DIREITO PÚBLICO - 1ª SEÇÃO, 38 DENISE VINCI TULIO 4 DIREITO PÚBLICO - 1ª SEÇÃO, 39 JOSE BONIFACIO BORGES DE AN- 1ª TURMA 5 DIREITO PÚBLICO - 1ª SEÇÃO, 43 DARCY SANTANA VITOBELLO 6 DIREITO PÚBLICO - 1ª SEÇÃO, 47 FRANCISCO RODRIGUES DOS SAN- 1ª TURMA 7 DIREITO PÚBLICO - 1ª SEÇÃO, 57 DILTON CARLOS EDUARDO FRAN- 1ª TURMA 8 DIREITO PÚBLICO - 1ª SEÇÃO, 63 NIVIO DE FREITAS SILVA FILHO 1 DIREITO PÚBLICO - 1ª SEÇÃO, 12 SANDRA VERONICA CUREAU 2ª TURMA 2 DIREITO PÚBLICO - 1ª SEÇÃO, 16 MARIA CAETANA CINTRA SANTOS 2ª TURMA 3 DIREITO PÚBLICO - 1ª SEÇÃO, 22 BRASILINO PEREIRA DOS SANTOS 2ª TURMA 4 DIREITO PÚBLICO - 1ª SEÇÃO, 22 BRASILINO PEREIRA DOS SANTOS 2ª TURMA 5 DIREITO PÚBLICO - 1ª SEÇÃO, 30 JOSE FLAUBERT MACHADO ARAU- 2ª TURMA 6 DIREITO PÚBLICO - 1ª SEÇÃO, 61 MARIO LUIZ BONSAGLIA 7 DIREITO PÚBLICO - 1ª SEÇÃO, 62 MONICA NICIDA GARCIA 8 DIREITO PÚBLICO - 1ª SEÇÃO, 62 MONICA NICIDA GARCIA 8 DIREITO PÚBLICO - 1ª SEÇÃO, 64 JOSE ELAERES MARQUES TEIXEIRA 8 DIREITO PÚBLICO - 1ª SEÇÃO, 64 JOSE ELAERES MARQUES TEIXEIRA 8 DIREITO PÚBLICO - 1ª SEÇÃO, 67 NICOLAO DINO DE CASTRO E COS- 2ª TURMA 8 DIREITO PÚBLICO - 1ª SEÇÃO, 67 NICOLAO DINO DE CASTRO E COS- 2ª TURMA 8 DIREITO PÚBLICO - 1ª SEÇÃO, 67 NICOLAO DINO DE CASTRO E COS- 2ª TURMA 8 DIREITO PÚBLICO - 1ª SEÇÃO, 67 NICOLAO DINO DE CASTRO E COS-			-	LHO				
3 DIREITO PÚBLICO - 1ª SEÇÃO, 18 DIREITO PÚBLICO - 1ª SEÇÃO, 18 TURMA 4 DIREITO PÚBLICO - 1ª SEÇÃO, 39 JOSE BONIFACIO BORGES DE ANDRADA 5 DIREITO PÚBLICO - 1ª SEÇÃO, 43 DARCY SANTANA VITOBELLO 18 TURMA 6 DIREITO PÚBLICO - 1ª SEÇÃO, 47 FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTA TOS SOBRINHO 7 DIREITO PÚBLICO - 1ª SEÇÃO, 57 DILTON CARLOS EDUARDO FRANCA 1ª TURMA 8 DIREITO PÚBLICO - 1ª SEÇÃO, 63 NIVIO DE FREITAS SILVA FILHO 1ª TURMA 1 DIREITO PÚBLICO - 1ª SEÇÃO, 12 SANDRA VERONICA CUREAU 2ª TURMA 2 DIREITO PÚBLICO - 1ª SEÇÃO, 16 MARIA CAETANA CINTRA SANTOS 2ª TURMA 3 DIREITO PÚBLICO - 1ª SEÇÃO, 22 BRASILINO PEREIRA DOS SANTOS 2ª TURMA 4 DIREITO PÚBLICO - 1ª SEÇÃO, 22 BRASILINO PEREIRA DOS SANTOS 2ª TURMA 5 DIREITO PÚBLICO - 1ª SEÇÃO, 61 MARIO LUIZ BONSAGLIA 2ª TURMA 6 DIREITO PÚBLICO - 1ª SEÇÃO, 62 MONICA NICIDA GARCIA 2ª TURMA (*) 7 DIREITO PÚBLICO - 1ª SEÇÃO, 62 MONICA NICIDA GARCIA 2ª TURMA (*) 8 DIREITO PÚBLICO - 1ª SEÇÃO, 64 JOSE ELAERES MARQUES TEIXEIRA 8 DIREITO PÚBLICO - 1ª SEÇÃO, 64 NICOLAO DINO DE CASTRO E COS-2ª TURMA 8 DIREITO PÚBLICO - 1ª SEÇÃO, 67 NICOLAO DINO DE CASTRO E COS-2ª TURMA 8 DIREITO PÚBLICO - 1ª SEÇÃO, 67 NICOLAO DINO DE CASTRO E COS-2ª TURMA 8 DIREITO PÚBLICO - 1ª SEÇÃO, 67 NICOLAO DINO DE CASTRO E COS-2ª TURMA		1ª TURMA (*)						
4 DIREITO PÚBLICO - 1ª SEÇÃO, 19 INVIO DE FREITAS SILVA FILHO DIREITO PÚBLICO - 1ª SEÇÃO, 20 INVIO DE FREITAS SILVA FILHO PÚBLICO - 1ª SEÇÃO, 10 INEITO PÚBLICO - 1ª SEÇÃO, 21 INVIO DE FREITAS SILVA FILHO PÚBLICO - 1ª SEÇÃO, 21 INVIO DE FREITAS SILVA FILHO PÚBLICO - 1ª SEÇÃO, 21 INVIO DE FREITAS SILVA FILHO PÚBLICO - 1ª SEÇÃO, 22 INRIA PURMA DIREITO PÚBLICO - 1ª SEÇÃO, 12 SANDRA VERONICA CUREAU 2ª TURMA DIREITO PÚBLICO - 1ª SEÇÃO, 16 MARIA CAETANA CINTRA SANTOS 2ª TURMA DIREITO PÚBLICO - 1ª SEÇÃO, 22 BRASILINO PEREIRA DOS SANTOS 2ª TURMA DIREITO PÚBLICO - 1ª SEÇÃO, 30 JOSE FLAUBERT MACHADO ARAU-2ª TURMA DIREITO PÚBLICO - 1ª SEÇÃO, 61 MARIO LUIZ BONSAGLIA 2ª TURMA DIREITO PÚBLICO - 1ª SEÇÃO, 62 MONICA NICIDA GARCIA 2ª TURMA DIREITO PÚBLICO - 1ª SEÇÃO, 62 MONICA NICIDA GARCIA 2ª TURMA (*) DIREITO PÚBLICO - 1ª SEÇÃO, 64 JOSE ELAERES MARQUES TEIXEIRA DIREITO PÚBLICO - 1ª SEÇÃO, 64 JOSE ELAERES MARQUES TEIXEIRA DIREITO PÚBLICO - 1ª SEÇÃO, 64 JOSE ELAERES MARQUES TEIXEIRA DIREITO PÚBLICO - 1ª SEÇÃO, 65 NICOLAO DINO DE CASTRO E COSTAN DE CAST		1ª TURMA		SILVA				
5 DIREITO PÚBLICO - 1ª SEÇÃO, 12 SANDRA VERONICA CUREAU 1 DIREITO PÚBLICO - 1ª SEÇÃO, 57 DILTON CARLOS EDUARDO FRAN- 1ª TURMA 5 DIREITO PÚBLICO - 1ª SEÇÃO, 57 DILTON CARLOS EDUARDO FRAN- 1ª TURMA CA 6 DIREITO PÚBLICO - 1ª SEÇÃO, 57 DILTON CARLOS EDUARDO FRAN- 1ª TURMA CA 7 DIREITO PÚBLICO - 1ª SEÇÃO, 63 NIVIO DE FREITAS SILVA FILHO 1 DIREITO PÚBLICO - 1ª SEÇÃO, 12 SANDRA VERONICA CUREAU 2 DIREITO PÚBLICO - 1ª SEÇÃO, 16 MARIA CAETANA CINTRA SANTOS 2ª TURMA 2 DIREITO PÚBLICO - 1ª SEÇÃO, 22 BRASILINO PEREIRA DOS SANTOS 2ª TURMA 4 DIREITO PÚBLICO - 1ª SEÇÃO, 30 JOSE FLAUBERT MACHADO ARAU- 2ª TURMA 5 DIREITO PÚBLICO - 1ª SEÇÃO, 61 MARIO LUIZ BONSAGLIA 2ª TURMA 6 DIREITO PÚBLICO - 1ª SEÇÃO, 62 MONICA NICIDA GARCIA 2ª TURMA (*) 7 DIREITO PÚBLICO - 1ª SEÇÃO, 64 JOSE ELAERES MARQUES TEIXEIRA 8 DIREITO PÚBLICO - 1ª SEÇÃO, 64 NICOLAO DINO DE CASTRO E COS- 2ª TURMA 8 DIREITO PÚBLICO - 1ª SEÇÃO, 67 NICOLAO DINO DE CASTRO E COS- 2ª TURMA 8 DIREITO PÚBLICO - 1ª SEÇÃO, 67 NICOLAO DINO DE CASTRO E COS- 2ª TURMA		1ª TURMA						
1ª TURMA 47 FRANCISCO RODRIGUES DOS SANITOS SOBRINHO 7 DIREITO PÚBLICO - 1ª SEÇÃO, 1ª TURMA 57 DILTON CARLOS EDUARDO FRANCA 8 DIREITO PÚBLICO - 1ª SEÇÃO, 1ª TURMA 63 NIVIO DE FREITAS SILVA FILHO 1 DIREITO PÚBLICO - 1ª SEÇÃO, 2ª TURMA 12 SANDRA VERONICA CUREAU 2 DIREITO PÚBLICO - 1ª SEÇÃO, 2ª TURMA 16 MARIA CAETANA CINTRA SANTOS 2ª TURMA 3 DIREITO PÚBLICO - 1ª SEÇÃO, 2ª TURMA 20 BRASILINO PEREIRA DOS SANTOS 2ª TURMA 4 DIREITO PÚBLICO - 1ª SEÇÃO, 2ª TURMA 30 JOSE FLAUBERT MACHADO ARAUJO 3/JO 3/JOSE FLAUBERT MACHADO ARAUJO 2ª TURMA 5 DIREITO PÚBLICO - 1ª SEÇÃO, 2ª TURMA 61 MARIO LUIZ BONSAGLIA 2ª TURMA 6 DIREITO PÚBLICO - 1ª SEÇÃO, 2ª TURMA (*) 62 MONICA NICIDA GARCIA 2ª TURMA 7 DIREITO PÚBLICO - 1ª SEÇÃO, 2ª TURMA 64 JOSE ELAERES MARQUES TEIXEIRA 2ª TURMA 8 DIREITO PÚBLICO - 1ª SEÇÃO, 2ª TURMA 67 NICOLAO DINO DE CASTRO E COSTAN ETO		1ª TURMA		DRADA				
7 DIREITO PÚBLICO - 1ª SEÇÃO, 12 SANDRA VERONICA CUREAU 2ª TURMA 2 DIREITO PÚBLICO - 1ª SEÇÃO, 12 SANDRA VERONICA CUREAU 2 DIREITO PÚBLICO - 1ª SEÇÃO, 16 MARIA CAETANA CINTRA SANTOS 2ª TURMA 3 DIREITO PÚBLICO - 1ª SEÇÃO, 22 BRASILINO PEREIRA DOS SANTOS 2ª TURMA 4 DIREITO PÚBLICO - 1ª SEÇÃO, 22 BRASILINO PEREIRA DOS SANTOS 2ª TURMA 5 DIREITO PÚBLICO - 1ª SEÇÃO, 30 JOSE FLAUBERT MACHADO ARAU-2ª TURMA 6 DIREITO PÚBLICO - 1ª SEÇÃO, 61 MARIO LUIZ BONSAGLIA 2ª TURMA 6 DIREITO PÚBLICO - 1ª SEÇÃO, 62 MONICA NICIDA GARCIA 2ª TURMA (*) 7 DIREITO PÚBLICO - 1ª SEÇÃO, 64 JOSE ELAERES MARQUES TEIXEIRA 8 DIREITO PÚBLICO - 1ª SEÇÃO, 67 NICOLAO DINO DE CASTRO E COS-2ª TURMA		1ª TURMA	-					
8 DIREITO PÚBLICO - 1ª SEÇÃO, 12 SANDRA VERONICA CUREAU 2ª TURMA 2 DIREITO PÚBLICO - 1ª SEÇÃO, 12 SANDRA VERONICA CUREAU 2ª TURMA 2 DIREITO PÚBLICO - 1ª SEÇÃO, 16 MARIA CAETANA CINTRA SANTOS 2ª TURMA 3 DIREITO PÚBLICO - 1ª SEÇÃO, 22 BRASILINO PEREIRA DOS SANTOS 2ª TURMA 4 DIREITO PÚBLICO - 1ª SEÇÃO, 30 JOSE FLAUBERT MACHADO ARAU-2ª TURMA 5 DIREITO PÚBLICO - 1ª SEÇÃO, 61 MARIO LUIZ BONSAGLIA 2ª TURMA 6 DIREITO PÚBLICO - 1ª SEÇÃO, 62 MONICA NICIDA GARCIA 2ª TURMA (*) 7 DIREITO PÚBLICO - 1ª SEÇÃO, 64 JOSE ELAERES MARQUES TEIXEIRA 2ª TURMA (*) 8 DIREITO PÚBLICO - 1ª SEÇÃO, 67 NICOLAO DINO DE CASTRO E COS-2ª TURMA		1* TURMA		TOS SOBRINHO				
1ª TURMA 1 DIREITO PÚBLICO - 1ª SEÇÃO, 22 BRASILINO PEREIRA DOS SANTOS 2ª TURMA 2 DIREITO PÚBLICO - 1ª SEÇÃO, 22 BRASILINO PEREIRA DOS SANTOS 2ª TURMA 4 DIREITO PÚBLICO - 1ª SEÇÃO, 30 JOSE FLAUBERT MACHADO ARAU-2ª TURMA 5 DIREITO PÚBLICO - 1ª SEÇÃO, 61 MARIO LUIZ BONSAGLIA 2ª TURMA 6 DIREITO PÚBLICO - 1ª SEÇÃO, 62 MONICA NICIDA GARCIA 2ª TURMA (*) 7 DIREITO PÚBLICO - 1ª SEÇÃO, 64 JOSE ELAERES MARQUES TEIXEIRA 2ª TURMA 8 DIREITO PÚBLICO - 1ª SEÇÃO, 67 NICOLAO DINO DE CASTRO E COS-2ª TURMA 8 DIREITO PÚBLICO - 1ª SEÇÃO, 67 NICOLAO DINO DE CASTRO E COS-2ª TURMA		1ª TURMA		CA				
1 DIREITO PÚBLICO - 1ª SEÇÃO, 2ª TURMA 2ª TURMA 2º TURMA 16 MARIA CAETANA CINTRA SANTOS 2ª TURMA 3 DIREITO PÚBLICO - 1ª SEÇÃO, 22 BRASILINO PEREIRA DOS SANTOS 2ª TURMA 4 DIREITO PÚBLICO - 1ª SEÇÃO, 30 JOSE FLAUBERT MACHADO ARAU-2ª TURMA 5 DIREITO PÚBLICO - 1ª SEÇÃO, 61 MARIO LUIZ BONSAGLIA 2ª TURMA 6 DIREITO PÚBLICO - 1ª SEÇÃO, 62 MONICA NICIDA GARCIA 2ª TURMA (*) 7 DIREITO PÚBLICO - 1ª SEÇÃO, 64 JOSE ELAERES MARQUES TEIXEIRA 2ª TURMA (*) 8 DIREITO PÚBLICO - 1ª SEÇÃO, 67 NICOLAO DINO DE CASTRO E COS-2ª TÜRMA		1ª TURMA						
2ª TURMA 3 DIREITO PÚBLICO - 1ª SEÇÃO, 22 BRASILINO PEREIRA DOS SANTOS 4 DIREITO PÚBLICO - 1ª SEÇÃO, 30 JOSE FLAUBERT MACHADO ARAU- 2ª TURMA 5 DIREITO PÚBLICO - 1ª SEÇÃO, 61 MARIO LUIZ BONSAGLIA 2ª TURMA 6 DIREITO PÚBLICO - 1ª SEÇÃO, 62 MONICA NICIDA GARCIA 2ª TURMA (*) 7 DIREITO PÚBLICO - 1ª SEÇÃO, 64 JOSE ELAERES MARQUES TEIXEIRA 2ª TURMA 8 DIREITO PÚBLICO - 1ª SEÇÃO, 67 NICOLAO DINO DE CASTRO E COS- 2ª TURMA 8 DIREITO PÚBLICO - 1ª SEÇÃO, 67 NICOLAO DINO DE CASTRO E COS- 2ª TURMA		2ª TURMA						
2ª TURMA 4 DIREITO PÚBLICO - 1ª SEÇÃO, 20 DIREITO PÚBLICO - 1ª SEÇÃO, 61 MARIO LUIZ BONSAGLIA 5 DIREITO PÚBLICO - 1ª SEÇÃO, 61 MARIO LUIZ BONSAGLIA 6 DIREITO PÚBLICO - 1ª SEÇÃO, 62 MONICA NICIDA GARCIA 2ª TURMA (*) 7 DIREITO PÚBLICO - 1ª SEÇÃO, 64 JOSE ELAERES MARQUES TEIXEIRA 8 DIREITO PÚBLICO - 1ª SEÇÃO, 67 NICOLAO DINO DE CASTRO E COS- 2ª TURMA 8 DIREITO PÚBLICO - 1ª SEÇÃO, 67 NICOLAO DINO DE CASTRO E COS- 2ª TURMA		2ª TURMA						
5 DIREITO PÚBLICO - 1ª SEÇÃO, 61 MARIO LUIZ BONSAGLIA 6 DIREITO PÚBLICO - 1ª SEÇÃO, 7 DIREITO PÚBLICO - 1ª SEÇÃO, 2ª TURMA (*) 7 DIREITO PÚBLICO - 1ª SEÇÃO, 2ª TURMA 2ª TURMA 8 DIREITO PÚBLICO - 1ª SEÇÃO, 2ª TURMA 8 DIREITO PÚBLICO - 1ª SEÇÃO, 2ª TURMA 7 NICOLAO DINO DE CASTRO E COSTAN NETO		2ª TURMA						
2ª TURMA 6 DIREITO PÚBLICO - 1ª SEÇÃO, 2ª TURMA (*) 7 DIREITO PÚBLICO - 1ª SEÇÃO, 64 JOSE ELAERES MARQUES TEIXEIRA 2ª TURMA 8 DIREITO PÚBLICO - 1ª SEÇÃO, 67 NICOLAO DINO DE CASTRO E COS-2ª TURMA 7 DIREITO PÚBLICO - 1ª SEÇÃO, 67 NICOLAO DINO DE CASTRO E COS-1ª TURMA		DIREITO PÚBLICO - 1ª SEÇAO, 2ª TURMA		JO				
2ª TURMA (*) 7 DIREITO PÚBLICO - 1ª SEÇÃO, 2ª TURMA 8 DIREITO PÚBLICO - 1ª SEÇÃO, 2ª TURMA 67 NICOLAO DINO DE CASTRO E COSTA NETO		2ª TURMA						
2ª TURMA 8 DIREITO PÚBLICO - 1ª SEÇÃO, 67 NICOLAO DINO DE CASTRO E COS- 2ª TURMA TA NETO		2ª TURMA (*)	-					
2ª TURMA TA NETO		2ª TURMA	-					
(*) Assentos que tiveram a sua ocupação alterada.		2ª TURMA		NICOLAO DINO DE CASTRO E COS- TA NETO				
	(*) A	(*) Assentos que tiveram a sua ocupação alterada.						